



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A "ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC", ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC..

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025 doravante denominada CONCEDENTE, e a "**ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**" CNPJ/MF nº. 12.049.952/0001-89, situada Avenida Tancredo Neves, 939 – Edf. Esplanada Tower, sala 907 – Caminho das Árvores, Salvador Bahia.CEP: 41.820-021, selecionada por meio de Edital de Chamamento Público nº 011/2025 processo SEI nº **021.2122.2025.0004467-87** neste ato representada pelo **ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS**, inscrito(s) no CPF/MF sob o n.º 072.408.305, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formalizam o presente Termo de Colaboração, nos termos do processo administrativo SEI nº **021.2122.2025.0006478-47**, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único, a ser realizado no Território de Identidade, Itaparica (Paulo Afonso, Litoral Norte e Agreste Baiano) Entre Rios, Esplanada (Baixio), Pindobaçu, Senhor do Bonfim (Portal do Sertão) Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, (Feira de Santana), Semiárido do Nordeste II (Cícero Dantas) Heliópolis (Sertão do São Francisco) Uauá (Sisal, Barrocas), Biritinga, Cansanção, Lamarão no(s) município(s) de Paulo Afonso, Entre Rios, Esplanada, Pindobaçu, Senhor do Bonfim, Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Feira de Santana, Cícero Dantas, Heliópolis, Uauá, Barrocas, Biritinga, Cansanção, Lamarão no Estado da Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste termo de colaboração o Anexo Único – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE repassará OSC CELEBRANTE, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo unico, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco 756, Agência nº. 3008-2, Conta Corrente nº. 292.630-0, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, mediante termo aditivo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO

É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria a que se refere este instrumento, pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo, bem como remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO QUINTO

Não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

PARÁGRAFO SEXTO

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Serão admitidos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária, que deverão estar previstos e justificados no plano de trabalho e, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a OSC deverá justificar os motivos na prestação de contas, os quais serão avaliados pela administração pública.

PARÁGRAFO OITAVO

Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite por credor de R\$1.000,00 (Um mil reais), levando-se em conta a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

PARÁGRAFO NONO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, entre outras despesas, remuneração de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, diárias, custos indiretos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, observadas as disposições do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O processamento das compras e contratações pela OSC feitas com o uso de recursos financeiros provenientes de parceria deverá observar os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, além de observar o disposto no Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante a realização de cotações equilibradas de preços, observando o mínimo de 03 cotações, dos bens e serviços praticados no mercado, em que a diferença entre os valores das propostas cotadas não ultrapassem a variação de 30%, demonstrando e justificando expressamente a escolha realizada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As cotações de preços deverão conter a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

A OSC responderá exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos de custeio constantes do Plano de Trabalho, desde que não altere o valor total da parceria destinado a custeio, devendo a OSC apresentar justificativa para as eventuais variações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- IV – quando a OSC deixar de apresentar prestações de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

É facultada à OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos e/ou de alunos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. A prestação de contas deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil de forma parcial, até 30 dias corridos após a conclusão da primeira etapa de execução das turmas e, a prestação de contas final, em até 30 dias corridos após término das aulas da segunda etapa.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC poderá solicitar a alteração da vigência da parceria mediante formalização e justificativa, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A alteração do Termo de Colaboração poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ao Plano de Trabalho original.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A parceria deverá ser alterada mediante apostila, independentemente de anuência da OSC, para:

- I - indicação dos créditos orçamentários;
- II – alteração do nome do Gestor da Parceria e alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

A alteração do Termo de Colaboração pressupõe a manifestação prévia da unidade técnica da administração pública a qual se vincula a parceria mediante justificativa por escrito, apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado ou unidade equivalente e autorização do CONCEDENTE.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Cabe à OSC as seguintes obrigações:

- I. executar satisfatória e regularmente o objeto deste Termo de Colaboração;
- II. prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- III. manter escrituração contábil regular;
- IV. divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- V. manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto nos arts. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014;
- VI. devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;
- VII. dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VIII. responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento e de custeio, inclusive as relativas à pessoal;
- IX. aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como zelar pela boa qualidade da execução da parceria, buscando alcançar os resultados pactuados;
- X. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à administração pública e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da parceria, exceto quando isto ocorrer por exigência da administração pública ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- XI. manter, em boa ordem e guarda, à disposição da administração pública e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome da OSC Celebrante, devidamente identificados com o número do Termo de Colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica;
- XII. observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
- XIII. celebrar termo de atuação em rede e apresentá-lo à administração pública até 60 (sessenta) dias da sua celebração, caso opte por esta modalidade, observando o disposto no parágrafo único do art. 35-A, da Lei nº 13.019/2014 e, em caso de rescisão, comunicar à administração pública no prazo de 15 dias;
- XIV. manter, durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na seleção;
- XV. destacar a participação do Governo do Estado e do Órgão CONCEDENTE, (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em qualquer ação promocional relacionada ao Termo de Colaboração, obtendo previamente o seu consentimento formal;
- XVI. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente termo;
- XVII. utilizar os bens e serviços custeados com recursos da parceria exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, além das obrigações contidas neste Termo de Colaboração por determinação legal, obriga-se a:

- I. realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à OSC;
- II. manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
- III. divulgar, em seu sítio oficial na internet, os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

IV. prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente termo;

V. prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda sua extensão e no tempo devido;

VI. proceder à publicação resumida do Termo de Colaboração e de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal de até 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de referência do chamamento público ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexigibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração e o nome do Gestor da Parceria;

VII. designar Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, por ato publicado no Diário Oficial do Estado, para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho;

VIII. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

IX. analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;

X. providenciar a consignação das dotações destinadas a custear este Termo de Colaboração no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pelo Gestor da Parceria, Sívila Ferraz Oliveira, designado pela Portaria nº 076/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/09/2025, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637; II - Ana Lúcia Chagas Santos Dantas - matrícula nº 92.143.169; III - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos - matrícula nº 21.191.921; IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula nº 9206124 Portaria nº 077/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/09/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A forma de monitoramento e avaliação estará definida no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, que contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria quando atingido o percentual de 70% da execução da parceria e após a conclusão da parceria quando apresentado os 30% restante de execução, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO

No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

O Gestor da Parceria encaminhará relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria homologado ao dirigente máximo do órgão CONCEDENTE e à OSC e providenciará a sua publicação no sítio eletrônico oficial ou na plataforma eletrônica, quando disponível.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui-se no procedimento de análise e avaliação da execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil; análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma:

- a) Parcial, após 70% da execução do objeto contratado;
- b) Anual, até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente;
- c) Final, até 100% (cem por cento) da execução do objeto contratado, 90 dias após o término da vigência deste instrumento de parceria, podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela OSC e aprovado pela administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a apresentação pela OSC do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, na forma prevista no art. 18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada nos Relatórios de Prestação de Contas, contendo os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato).

PARÁGRAFO QUARTO

A apresentação dos documentos indicados no parágrafo segundo desta cláusula não obsta que a administração pública solicite outros documentos necessários à avaliação e ao monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto.

PARÁGRAFO QUINTO

Na hipótese de celebração de termo de atuação em rede, cabe a OSC Celebrante apresentar a prestação de contas inclusive no que se refere às ações

executadas pelas Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes.

PARÁGRAFO SEXTO

Para parcerias com valor global superior a R\$ 250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, assim como o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

PARÁGRAFO OITAVO

O Gestor da Parceria considerará ainda nas análises de prestações de contas o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

PARÁGRAFO NONO

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

- a) regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O CONCEDENTE aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a OSC, podendo esta:

- a) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- b) apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao administrador público do órgão ou entidade, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade, podendo a OSC solicitar ao CONCEDENTE autorização para que o ressarcimento seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, o CONCEDENTE rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II, art. 73 da Lei nº 13.019/2014, cabendo ainda:

- I. vedar a transferência de novos recursos;
- II. registrar a rejeição e suas causas em site oficial na internet, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
- III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em site oficial na internet.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

A administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS HUMANOS

Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC,

durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com remuneração de equipe previstas no plano de trabalho são proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, assim como compatíveis com o valor de mercado e observam os acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá demonstrar na prestação de contas a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento das verbas rescisórias, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO

A contratação de pessoal para execução da parceria será precedida de processo seletivo, observadas a publicidade e a impessoalidade.

PARÁGRAFO QUINTO

O pagamento de remuneração de pessoal contratado pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO

Fica vedada à administração pública a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A rescisão do Termo de Colaboração poderá ser efetivada:

I. por ato unilateral da administração pública, na hipótese de:

- a) não haver saneamento pela OSC de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização;
- b) O Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. por ato unilateral da OSC, na hipótese de:

- a) atrasos dos repasses devidos pela administração pública, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à OSC notificar a administração, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela OSC para execução do objeto da parceria;
- b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A intenção da rescisão deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de rescisão prevista no item a) do inciso I, a autoridade competente da administração pública determinará a imediata instauração de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão, o Termo de Colaboração será considerado extinto devendo a administração e a OSC prosseguir com as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de encerramento elencadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando do encerramento deste Termo de Colaboração, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

I. OSC:

- a. apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias no máximo 90 (noventa) dias de acordo com art. 69 caput e §1º da Lei nº 13.019/2014], a Prestação de Contas Final do período de vigência do Termo de Colaboração;
- b. devolver à administração pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
- c. disponibilizar à administração pública todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.

II. O CONCEDENTE:

- a) revogar a permissão de uso dos bens públicos;

b) inventariar os bens sob responsabilidade da OSC para execução do objeto contratado, inclusive incorporando ao patrimônio público aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.

c) apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente por igual período.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Colaboração que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pela administração pública e de cumprimento dos compromissos assumidos pela OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES.

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois anos);

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As sanções estabelecidas nos itens b e c são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os partícipes se comprometem a cumprir a Lei Federal n. 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Termo de Colaboração somente para a finalidade do objeto pactuado, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A OSC se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo SETRE com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a OSC deverá enviar comunicação a SETRE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) data e hora do incidente;

b) data e hora da ciência pela OSC;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) relação de titulares afetados pelo incidente; e

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

PARÁGRAFO QUARTO

Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da OSC eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou parcerias e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO

A OSC deverá prestar, no prazo fixado pela SETRE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

PARÁGRAFO SEXTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a OSC ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A administração pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

II. Em qualquer hipótese é assegurado à OSC amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

III. Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

IV. Integra o presente Termo de Colaboração, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital de seleção

V. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo.

VI. Fica eleito o Foro do Município de Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

VII. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Colaboração na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRÚ- ASDEC

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO N º 010/2025

Edital de Chamamento
Público nº. 011/2025

Finalidade da Seleção:
Visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional – **PROJETO QUALIFICA BAHIA 2025.**

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação de Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC

CNPJ: 12.049.952/0001-89

Data de Criação: 30/04/2009

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 939 – Edf. Esplanada Tower, sala 907 – Caminho das Árvores, Salvador Bahia.

Telefone: (71) 2108-8560

Endereço eletrônico (e-mail): contato@asdec.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Antonio Cesar Magalhães Santos

CPF: 072.408.305-78

Profissão: Administrador

Cargo: Presidente

Número de Telefone com DDD: (071) 9 8803-2271

Número de Celular com DDD: (071) 9 9698-1229

E-mail: acms52@gmail.com

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da presente parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia 2025, com vistas

à promoção do desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam a inserção e a permanência de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho. A proposta contempla todas as etapas previstas no projeto, incluindo:

Divulgação das ações e mobilização do público-alvo;

Inscrição e matrícula dos beneficiários;

Realização das atividades de qualificação social e profissional;

Monitoramento e acompanhamento das turmas;

Aplicação de pesquisa de satisfação;

Prestação de contas dos recursos utilizados;

Realização de evento de certificação.

As ações serão desenvolvidas nos municípios baianos atendidos por esta proposta, com foco na promoção da inclusão produtiva e no fortalecimento da cidadania.

Esta iniciativa está alinhada ao Plano Plurianual 2024–2027, por meio do Programa nº 412 – Trabalho Decente, no âmbito do Compromisso 2 – Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e população em situação de vulnerabilidade social, e da Iniciativa 00001 – Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou vulnerabilidade social.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A presente proposta tem como objeto a execução de ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Projeto Qualifica Bahia 2025, conforme previsto no Edital SETRE nº 011/2025 – Lote 2, por meio da Associação de Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu – ASDEC. A iniciativa visa promover a formação e qualificação de pessoas pertencentes à População Economicamente Ativa (PEA), com idade igual ou superior a 18 anos, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comportamentais que favoreçam a inserção, permanência e mobilidade no mundo do trabalho.

Com o intuito de garantir a efetividade das ações sociais, o público beneficiário será prioritariamente composto por:

Trabalhadores(as) sem ocupação, cadastrados(as) nas agências do Sistema Nacional de Emprego – SINE e/ou beneficiários(as) de políticas públicas de trabalho e renda, especialmente do Seguro-Desemprego;

Trabalhadores(as) rurais e da pesca, incluindo agricultores familiares, assalariados empregados ou desempregados, assentados ou em processo de assentamento, pescadores, piscicultores, populações tradicionais étnicas (quilombolas, indígenas, entre outras), trabalhadores em ocupações tradicionais (seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, caiçaras etc.), e trabalhadores(as) em atividades sujeitas à sazonalidade ou instabilidade de ocupação e renda;

Pessoas que atuam de forma autônoma, por conta própria, em regime cooperativo, associativo ou autogestionado, bem como trabalhadores de micro e pequenas empresas e empreendedores individuais;

Trabalhadores(as) vinculados a políticas de inclusão social, como beneficiários(as) do Programa Bolsa Família, de políticas afirmativas, de integração e desenvolvimento regional e local, e pessoas com deficiência;

Trabalhadores(as) em situação especial, como detentos e egressos do sistema penitenciário, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, trabalhadores(as) libertados de regimes de trabalho degradante e familiares de egressos do trabalho infantil;

Trabalhadores(as) inseridos em setores estratégicos da economia, em arranjos produtivos locais, no setor artístico, cultural e do artesanato;

Trabalhadores(as) empregados sob risco de desligamento em empresas impactadas por processos de modernização tecnológica ou reestruturação produtiva;

Trabalhadores(as) residentes em áreas com altos índices de violência, definidas pelo Estado como prioritárias no âmbito do Programa Pacto Pela Vida.

Cabe mencionar que será dada prioridade ao atendimento de pessoas com deficiência, desde que a natureza da limitação não inviabilize o exercício das atividades laborais relacionadas aos cursos ofertados.

A ASDEC pleiteia a execução de cursos de Qualificação Social e Profissional referentes ao Lote 2, com previsão de atendimento a 540 educandos residentes nos seguintes Territórios de Identidade:

Itaparica: Paulo Afonso

Litoral Norte e Agreste Baiano: Entre Rios, Esplanada (Baixo), Pindobaçu, Senhor do Bonfim

Portal do Sertão: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Feira de Santana

Semiárido do Nordeste II: Cícero Dantas, Heliópolis

Sertão do São Francisco: Uauá

Sisal: Barrocas, Biritinga, Cansanção, Lamarão

A ação tem como foco ampliar as oportunidades de inserção produtiva fortalecendo competências que favoreçam a empregabilidade, o empreendedorismo e a participação social.

Durante a vigência da parceria, serão executadas 27 turmas, distribuídas em 16 cursos, com 20 educandos por turma, totalizando 540 beneficiários diretos. As formações serão conduzidas com base em metodologia participativa e contextualizada, integrando conteúdos teóricos e práticos, e abordando temas como cidadania, direitos humanos, diversidade, sustentabilidade, economia solidária e mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

Promover a formação intelectual, técnica e cultural dos trabalhadores;

Contribuir para a elevação da escolaridade, articulando com políticas públicas de educação, especialmente a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica;

Fomentar a inclusão social, a redução da pobreza e o combate à discriminação e à vulnerabilidade;

Estimular o acesso ao emprego e ao trabalho decente, reduzindo os índices de desemprego e subemprego;

Favorecer a permanência no mercado de trabalho, diminuindo os riscos de demissão e a rotatividade;

Apoiar o êxito de empreendimentos individuais ou coletivos, com base na economia popular solidária;

Contribuir para o aumento da produtividade, competitividade e renda;

Articular com ações macroeconômicas e com micro e pequenos empreendimentos, aproveitando as oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional.

Assim, a execução desta proposta busca atender integralmente às diretrizes do Edital SETRE nº 011/2025, fortalecendo a política pública de qualificação social e profissional, com impacto positivo sobre o emprego, a renda e a inclusão social nos municípios contemplados.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Bahia, um dos estados mais antigos e culturalmente influentes do Brasil, tem sua história marcada pela ocupação colonial, pela economia açucareira e pela presença de grandes centros urbanos ligados ao comércio, à administração e, mais recentemente, à industrialização e ao turismo. A formação social e econômica do estado decorre de processos históricos — escravidão, formação de quilombos, agroexportação (cana, cacau, cacau e outros ciclos agrícolas), urbanização concentrada em Salvador e migrações internas — que moldaram uma estrutura produtiva com forte desigualdade territorial e social.

A diversidade cultural e étnica baiana (com importante presença de comunidades negras, quilombolas e populações tradicionais) configura também um patrimônio econômico (cultura, turismo, artesanato) e uma responsabilidade pública para políticas que conciliem desenvolvimento e reconhecimento dos direitos socioeconômicos desses grupos.

A Bahia, estado com população estimada em 14,8 milhões de habitantes em 2024, apresenta um perfil demográfico marcado pela predominância de mulheres (92,3 homens para cada 100 mulheres), adultos entre 30 e 59 anos (41%) e população majoritariamente negra (57,4% pardos e 22,5% pretos). Apesar de ser a 7ª maior economia do Brasil e a 1ª do Nordeste, com PIB de R\$ 402,6 bilhões em 2022, a distribuição da riqueza é desigual, refletindo altos índices de vulnerabilidade social em diversas regiões do estado da BAHIA.

Historicamente, a Bahia foi um dos polos econômicos e políticos mais relevantes do país, mas enfrenta desafios estruturais decorrentes de um modelo de desenvolvimento concentrador e desigual, que contribuiu para a manutenção de assimetrias regionais, econômicas e sociais ao longo do tempo. Apesar de avanços significativos nas últimas décadas, o estado ainda apresenta desigualdades expressivas entre suas regiões e grupos populacionais, especialmente no que tange ao acesso a emprego, renda, educação e infraestrutura.

A economia baiana é diversificada, com destaque para os setores de serviços (74%), indústria (20%) e agropecuária (6%) do PIB estadual (SEI/IBGE, 2025). A região Metropolitana de Salvador concentra a maior parte do Produto Interno Bruto, enquanto os territórios do interior, como o Semiárido, Médio Sudoeste e Chapada Diamantina, apresentam economias predominantemente baseadas na agricultura familiar, pecuária e atividades sazonais.

As desigualdades regionais se manifestam na renda média e na formalização do trabalho. Enquanto a RMS possui rendimento médio mensal de cerca de R\$ 2.350, em territórios rurais e interioranos a renda domiciliar per capita não ultrapassa R\$ 1.100. O índice de informalidade alcança cerca de 38%, afetando especialmente jovens, mulheres e trabalhadores rurais.

A Bahia apresenta, em 2024–2025, sinais de recuperação do mercado de trabalho combinados com desafios estruturais persistentes: redução da taxa de desocupação nos últimos anos, crescimento de vagas formais em vários meses de 2025 e ainda elevada presença do trabalho informal e fortes desigualdades territoriais e sociais. No plano macro, os indicadores do IBGE mostram queda da taxa de desemprego nacional e uma redução gradual da subutilização da força de trabalho, reflexos de recuperação econômica heterogênea entre estados e municípios.

O processo de reestruturação produtiva e a automação em setores industriais e de serviços também têm impactado o mercado de trabalho, exigindo novas competências e maior qualificação profissional. Nesse contexto, a qualificação social e profissional é um instrumento essencial para promover inclusão produtiva e reduzir desigualdades de acesso ao emprego e à renda.

Esse quadro se traduz, na Bahia, por:

- Maior geração de vagas formais em setores como serviços, indústria e comércio,
- Persistente informalidade e forte presença de trabalhadores autônomos e MEIs,
- Desigualdade de oportunidades marcada por recortes regionais (RMS/Salvador versus interior), gênero, raça/cor e escolaridade, e (iv) vulnerabilidades específicas em zonas rurais e territórios com índices de violência. Esses elementos justificam políticas de qualificação com enfoque territorializado, inclusão e intermediação de mão de obra.

O Projeto Qualifica Bahia 2025 visa atuar como instrumento estratégico de inclusão social e produtiva, fortalecendo o capital humano e a capacidade de geração de renda nos municípios baianos contemplados. A execução das ações de qualificação social e profissional será pautada na realidade econômica e social de cada território, priorizando cursos voltados às cadeias produtivas locais e às demandas específicas do mercado de trabalho regional.

As ações de qualificação social e profissional serão dirigidas à População Economicamente Ativa (PEA) residente nas áreas e municípios indicados no projeto, com foco em: (a) requalificação de desempregados e beneficiários de políticas sociais; (b) fortalecimento de capacidades técnicas e gerenciais de trabalhadores rurais, pescadores e empreendedores individuais; (c) requalificação de trabalhadores em risco de desemprego por modernização; e (d) oferta de itinerários formativos associados à intermediação e inserção produtiva.

O nexo entre a realidade descrita e as atividades propostas é direto: a escassez de qualificação alinhada à demanda local, a elevada informalidade e a vulnerabilidade territorial exigem intervenções que combinem formação técnica, capacitação para empreendedorismo/gestão, mediação de empregabilidade. A parceria com ações de Qualificação Social e Profissional buscam reduzir a lacuna entre oferta de mão de obra e demandas setoriais regionais, aumentar a formalização e promover inclusão social.

Perfil econômico da população e municípios contemplados (visão geral)

A proposta contempla, prioritariamente, os seguintes municípios/territórios:

Itaparica: Paulo Afonso

Litoral Norte e Agreste Baiano: Entre Rios, Esplanada (Baixo), Pindobaçu, Senhor do Bonfim

Portal do Sertão: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Feira de Santana

Semiárido do Nordeste II: Cícero Dantas, Heliópolis

Sertão do São Francisco: Uauá

Sisal: Barrocas, Biritinga, Cansanção, Lamarão

A seguir, apresentamos um resumo por território/município com os principais elementos econômicos, perfil laboral, renda média aproximada, fontes locais e dados sobre escolaridade — informações úteis para ajustar oferta formativa e metas.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: ITAPARICA

Município: Paulo Afonso

População estimada (IBGE 2024): cerca de 120 mil habitantes

Território de identidade

Itaparica

População estimada em 2025

119.418

16° na Bahia

Área em 2024

1.544,4 Km²

0,3% da área da Bahia

Contexto socioeconômico e perfil laboral

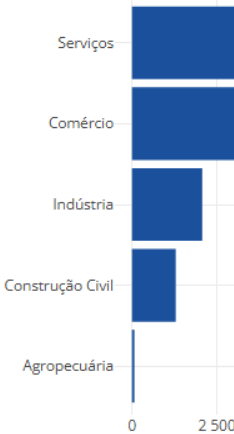
Paulo Afonso é o principal polo urbano e econômico do território de Itaparica. A cidade se consolidou como centro energético e industrial, abrigando o Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, além de atividades nos ramos metal-mecânico, eletrotécnico, comércio e serviços especializados. O município também se destaca pela infraestrutura urbana, presença de instituições de ensino técnico e superior, e por atrair mão de obra de cidades vizinhas.

O mercado de trabalho formal representa mais de 45% das ocupações registradas, com forte presença dos setores serviços, administração pública, indústria e comércio. O rendimento médio do trabalhador formal gira em torno de R\$ 2.400,00, superior à média baiana. Já o setor informal (pequenos empreendedores e autônomos) mantém grande relevância, especialmente em serviços, turismo e manutenção.

A escolaridade média da população adulta é de cerca de 10 anos de estudo, com taxas de alfabetização próximas de 90%. O município possui rede de ensino técnico e superior diversificada, com destaque para o IFBA, UNEB e escolas profissionalizantes municipais, o que favorece a integração com programas de qualificação.

A estrutura produtiva e o perfil socioeducativo de Paulo Afonso favorecem ações formativas diversificadas, com ênfase em empregabilidade imediata, fortalecimento do turismo e serviços técnicos. O município reúne as condições ideais para a execução dos cursos propostos, com alta capacidade de absorção dos egressos no mercado local e regional.

Estoque de emprego formal p 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Diagnóstico por Cadeia Produtiva e Curso

Cadeia Produtiva	Curso	Justificativa e pertinência local
Metal Mecânica	Instalação e Mecânico de Manutenção de Aparelho de Refrigeração	Paulo Afonso possui base industrial e comercial com demanda crescente por técnicos e profissionais de manutenção. O curso atende empresas de refrigeração, oficinas e prestadores de serviço autônomos, promovendo geração de renda formal e informal.
Serviços	Auxiliar de Equiterapia	O município abriga centros de reabilitação, projetos sociais e instituições de saúde e assistência. O curso favorece a inserção em clínicas terapêuticas, programas de inclusão e centros equestres, articulando saúde, bem-estar e empregabilidade social.

Cadeia Produtiva	Curso	Justificativa e pertinência local
Turismo e Hospedagem	Monitor de Turismo (com noções de Inglês ou Espanhol)	O potencial turístico de Paulo Afonso é expressivo, com atrativos naturais (Cânions do São Francisco, Lago da Usina), turismo ecológico e histórico. A qualificação bilingue amplia o atendimento ao turismo nacional e internacional, reforçando o setor de serviços e hospedagem.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

Município: Entre Rios

População estimada: cerca de 43 mil habitantes

Entre Rios

Selecione o município

Entre Rios

Visão geral

Educação

Saúde

Território de identidade

Litoral Norte e Agreste Baiano

Aspectos econômicos:

Entre Rios possui economia baseada na **agricultura, pecuária, silvicultura e comércio local**, com crescente relevância dos **serviços urbanos e do setor público**. Está localizado em área de transição entre o litoral e o agreste, o que favorece atividades produtivas diversificadas. Pequenos empreendimentos, oficinas e o setor têxtil artesanal movimentam parte da economia informal.

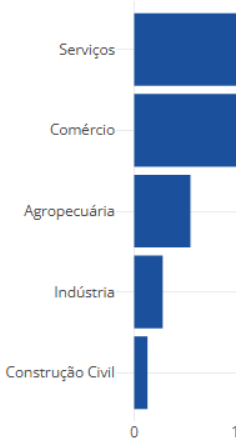
Perfil laboral:

A maior parte da população ocupada está nos **serviços, comércio e agricultura**, com predomínio do trabalho informal e de microempreendedores individuais (MEIs). Há presença de costureiras, artesãos e cooperativas locais em expansão.

Escolaridade:

Taxa de escolarização de **97% no ensino fundamental** e média de **8,5 anos de estudo** entre os adultos. O acesso ao ensino técnico é limitado, o que reforça a importância da oferta formativa itinerante.

Estoque de emprego formal p 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Município: Esplanada

População estimada: cerca de 36 mil habitantes

Esplanada

Selecione o município

Município criado em 10 de junho de 1912

Esplanada

Visão geral

Educação

Saúde

Vulnerabilidade

Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Litoral Norte e Agreste Baiano

População estimada em 2025

34.163

86° na Bahia

Área em 2024

1.299,4 Km²

0,2% da área da Bahia

Aspectos econômicos:

O município apresenta economia **agropecuária e de serviços**, com destaque para o **setor de alimentos, construção civil e turismo** (principalmente na localidade de Baixo, onde há investimentos em empreendimentos turísticos e hoteleiros). A presença de projetos turísticos estruturantes impulsiona o comércio, hospedagem e gastronomia local.

Perfil laboral:

Predomínio de trabalhadores em **serviços gerais, construção civil, comércio e turismo**. Alta taxa de informalidade, mas também aumento do número de **empregos formais em empreendimentos turísticos** e pequenos negócios de apoio (alimentação, transporte, manutenção).

Escolaridade:

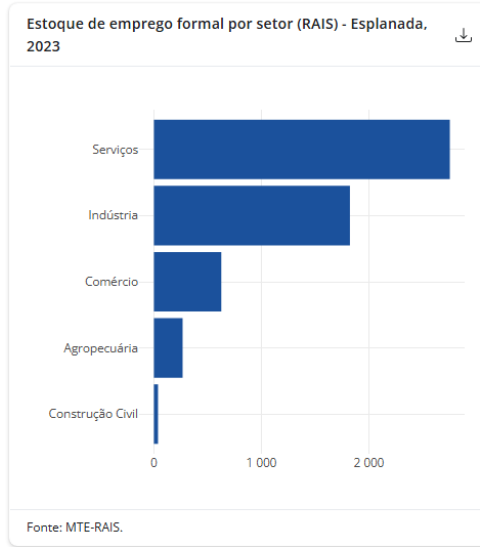
Taxa de alfabetização em torno de **88%** e média de **9 anos de estudo**. Expansão recente de escolas técnicas e cursos profissionalizantes oferecidos por parcerias estaduais.

Cursos vinculados e pertinência local:

Cadeia Produtiva	Curso	Justificativa e Pertinência
Alimentos	Barman (com noções de Inglês ou Espanhol)	Formação estratégica para o setor de turismo e hotelaria em Baixo, que recebe turistas nacionais e estrangeiros. A capacitação bilíngue amplia empregabilidade e qualifica o atendimento em bares, restaurantes e pousadas.
Construção Civil	Eletricista de Audiovisual	Qualificação voltada para manutenção elétrica e instalação de equipamentos de som e imagem em hotéis, casas de eventos e obras de infraestrutura turística. Contribui para diversificar ocupações técnicas e ampliar renda.
Têxtil	Corte e Costura	Atividade tradicional que favorece geração de renda e produção artesanal voltada ao turismo (souvenires, uniformes e enxovais). Permite criação de cooperativas e empreendimentos locais femininos.

O Litoral Norte e Agreste Baiano apresenta um cenário econômico em transição, com forte presença do setor de serviços e turismo e expansão de empreendimentos privados no litoral (Baixo). Há baixa escolaridade média e alta informalidade, o que torna essencial a qualificação prática e empreendedora.

Os cursos propostos alinham-se às cadeias produtivas locais (têxtil, alimentos, construção e turismo) e contribuem para geração de renda imediata e inserção profissional.



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

Município: Pindobaçu

População estimada: cerca de 19 mil habitantes



Pindobaçu possui uma base econômica diversificada, com destaque para o setor mineral e o artesanato em pedras preciosas. Entretanto, observa-se um contingente expressivo de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, atuando de forma informal no ramo da costura e pequenos reparos têxteis.

O curso de Corte e Costura representa uma alternativa estratégica de qualificação e inclusão produtiva, fortalecendo o setor têxtil local e incentivando a formação de cooperativas e empreendimentos de pequeno porte. Ampliando as oportunidades de trabalho e renda para mulheres e jovens, estimular o desenvolvimento de pequenas oficinas e ateliês de confecção e a valorização a produção artesanal e a moda sustentável, com foco no mercado regional.

Aspectos econômicos

A economia de Pindobaçu é marcada por atividades minerais e artesanais, com destaque para a extração e lapidação de pedras preciosas (quartzo e ametista), além da agricultura familiar e do comércio local de pequeno porte. O município possui vocação para o setor artesanal e têxtil doméstico, com grupos de costureiras e pequenas confecções ligadas a associações comunitárias.

O setor público municipal responde por parcela significativa dos empregos formais, seguido pelo comércio e pequenas oficinas de produção.

- Setores principais: mineração, agricultura familiar, confecção artesanal, comércio e serviços básicos.
- Predomínio de pequenas e microempresas.
- Renda média formal: cerca de R\$ 1.400,00; informal: R\$ 900,00.

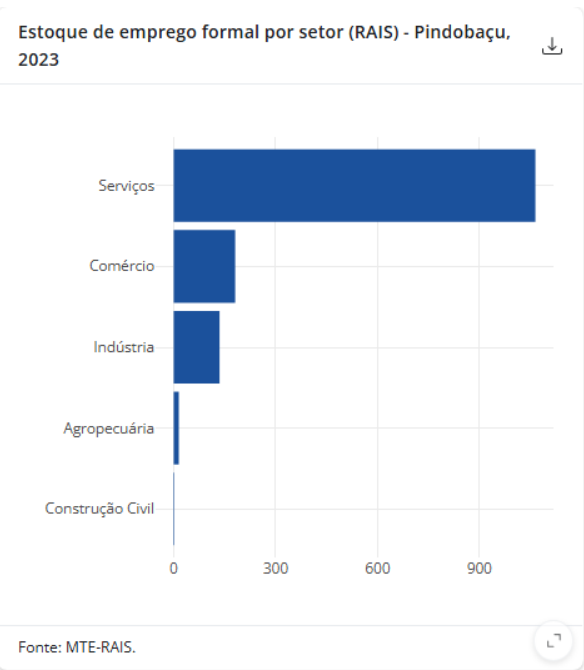
Perfil laboral

Predominância de trabalhadores informais e autônomos, principalmente mulheres envolvidas em atividades de costura, alimentação e serviços domésticos. A presença de jovens no mercado é expressiva, mas com baixa qualificação técnica.

A formalização ainda é limitada, reforçando a importância de ações de qualificação profissional voltadas ao empreendedorismo e geração de renda local.

Escolaridade

O nível de escolaridade média é de 8 a 9 anos de estudo, com taxa de alfabetização em torno de 84%. A maioria dos trabalhadores possui ensino fundamental completo ou médio incompleto, o que torna o público local potencialmente apto a cursos de qualificação profissional de curta duração, especialmente nas áreas têxtil e artesanal.



Município: Senhor do Bonfim
População estimada: cerca de 78 mil habitantes

Território de identidade

Piemonte Norte do Itapicuru

População estimada em 2025

78.090

24ª na Bahia

Área em 2024

789,4 Km²

0,1% da área da Bahia

Aspectos econômicos

Senhor do Bonfim é o **principal polo urbano e comercial do território**, com ampla rede de comércio e serviços. O município apresenta potencial para o desenvolvimento de uma **cadeia têxtil regional**, capaz de absorver a mão de obra qualificada gerada pelo curso de Corte e Costura. Há também demanda por profissionais capacitados para atuar em **confeções locais, lojas de moda, costura sob medida e serviços personalizados**.

Pertinência local:

- Reforçar o protagonismo feminino no mercado de trabalho.
- Atender à demanda crescente por profissionais qualificados no setor têxtil.
- Estimular o empreendedorismo e a economia solidária.

A economia é **diversificada**, com base nos **setores de comércio, serviços, educação, agricultura e pequenas indústrias**.

Há presença de **cooperativas de costura, oficinas de confecção de uniformes escolares e profissionais autônomos** no ramo têxtil, o que reforça o potencial de expansão dessa cadeia produtiva.

- **Setores mais relevantes:** comércio varejista, administração pública, serviços, têxtil e alimentação.
- **Renda média formal:** cerca de **R\$ 1.800,00**; informal: **R\$ 1.100,00**.
- **Mercado formal** representa aproximadamente **45% das ocupações**; o restante está na economia informal.

Perfil laboral

A força de trabalho é composta majoritariamente por **jovens e mulheres**, com grande presença de **trabalhadores autônomos e microempreendedores (MEIs)**.

O município dispõe de **escolas técnicas e programas municipais de qualificação**, o que amplia o potencial de integração entre **educação e empregabilidade**.

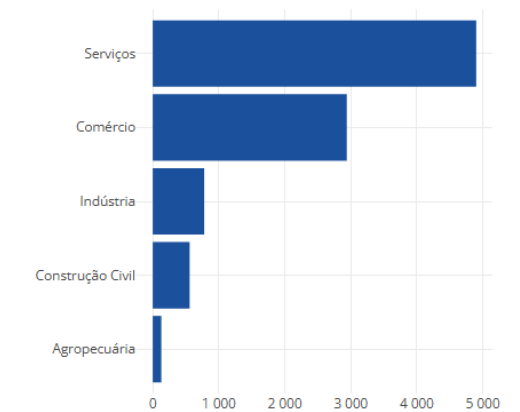
Escolaridade

A escolaridade média é superior à média regional, com **9,5 anos de estudo** e **taxa de alfabetização de cerca de 90%**.

A população jovem apresenta maior escolarização, predominando o **ensino médio completo**, o que facilita a inserção em **cursos técnicos e de qualificação profissional**.

O município também conta com instituições como **UNEB e IF Baiano**, que fortalecem a base educacional e estimulam a formação continuada.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Senhor do Bonfim, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Síntese Geral – Potencial e Ajuste Formativo

Território	Municípios Envolvidos	Cadeias Principais	Perfil Laboral	Média de Renda (R\$)	Oportunidades Formativas
Piemonte Norte do Itapicuru	Pindobaçu, Senhor do Bonfim	Têxtil	Trabalhadores informais e mulheres	1.200 – 1.800	Inclusão produtiva feminina e cooperativismo t

O território **Piemonte Norte do Itapicuru**, formado pelos municípios de **Pindobaçu e Senhor do Bonfim**, apresenta uma **base econômica diversificada**, com **vocação para o setor têxtil e artesanal** e **potencial de geração de renda local**.

As condições socioeducativas indicam **perfil ideal para a oferta de cursos de qualificação na área de Corte e Costura**, contribuindo para o **empoderamento feminino, formalização de atividades produtivas e fortalecimento de redes locais de economia solidária**.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PORTAL DO SERTÃO

Município: Água Fria

População estimada: 14 mil habitantes

Água Fria

Selecione o município

Município criado em 28 de abril de 1727

Água Fria

- Visão geral
- Educação
- Saúde
- Vulnerabilidade
- Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Portal do Sertão

População estimada em 2025

14.833

241ª na Bahia

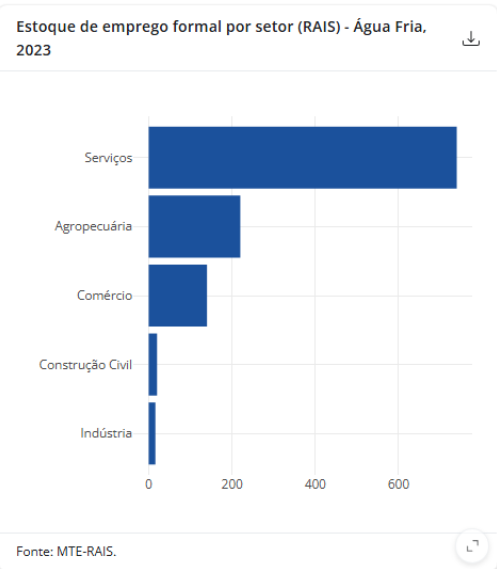
Área em 2024

742,8 Km²

0,1% da área da Bahia

- **Cadeia:** Transporte
- **Curso ofertado:** Mecânico de Motos
- **Perfil econômico:** Pequeno comércio local, serviços automotivos e transporte intermunicipal. Economia concentrada em atividades informais e microempreendimentos.
- **Perfil laboral:** Trabalhadores predominantemente informais, jovens e adultos com experiência prática em serviços mecânicos e transporte.
- **Renda média:** Aproximadamente R\$ 1.200 a R\$ 1.500 mensais (base: dados regionais IBGE/SEI).
- **Escolaridade:** Predominantemente ensino fundamental completo; taxa de escolarização do ensino médio ainda baixa.
- **Oportunidade de cursos:** Capacitação em mecânica aumenta empregabilidade formal e informal, potencializando inserção em oficinas e empreendedorismo próprio.

Água Fria, como outros municípios do interior baiano, possui um grande número de motocicletas como principal meio de transporte. A formação de mecânicos de motos contribui diretamente para a economia local ao atender a demanda por manutenção e reparos, reduzindo custos com deslocamentos para outros municípios. Gera emprego autônomo e microempreendedorismo, comum em regiões de pequeno porte.



Município: Amélia Rodrigues

População Estimada: 24 mil habitantes

Amélia Rodrigues

Selecione o município

Município criado em 20 de outubro de 1961

Amélia Rodrigues

- Visão geral
- Educação
- Saúde
- Vulnerabilidade
- Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Portal do Sertão

População estimada em 2025

24.830

133ª na Bahia

Área em 2024

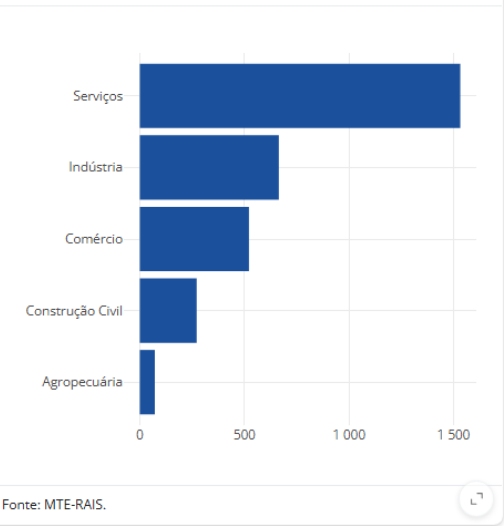
166,9 Km²

0,0% da área da Bahia

- **Cadeia:** Beleza, Estética e Bem-estar
- **Curso ofertado:** Cabeleireiro
- **Perfil econômico:** Micro e pequenos empreendimentos, serviços locais, com forte demanda por estética e cuidados pessoais.
- **Perfil laboral:** Jovens e adultos, especialmente mulheres, interessados em profissões autônomas ou pequenos salões.
- **Renda média:** Aproximadamente R\$ 1.000 a R\$ 1.400 mensais, considerando trabalho informal.
- **Escolaridade:** Ensino fundamental completo predominante; crescimento do ensino médio técnico em áreas de serviços.
- **Oportunidade de cursos:** Amplia capacidade de empreendedorismo e geração de renda própria; atende demanda crescente de serviços de beleza.

O setor de beleza é um dos que mais cresce no Brasil, com alta procura mesmo em cidades de médio porte. Forma profissionais capazes de atuar como autônomos ou abrir salões, promovendo **inclusão produtiva**, especialmente entre mulheres. O curso incentiva o **empreendedorismo local**, geração de renda e valorização da autoestima.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Amélia Rodrigues, 2023



Município: Anguera

População Estimada: 11 mil habitantes

Anguera

Selecione o município

Município criado em 20 de novembro de 1961

Anguera

Visão geral

Educação

Saúde

Vulnerabilidade

Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Portal do Sertão

População estimada em 2025

11.490

302ª na Bahia

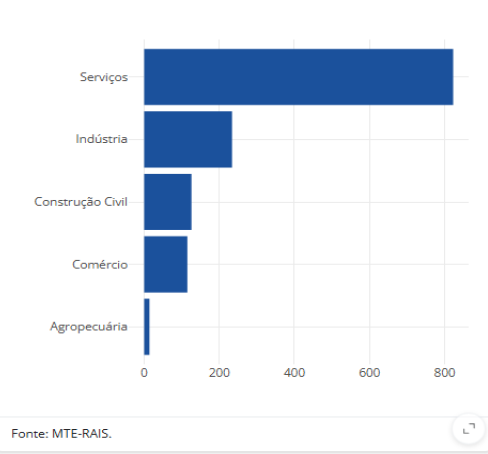
Área em 2024

187,8 Km²

0.0% da área da Bahia

- **Cadeias:** Arte e Cultura / Têxtil
 - **Cursos ofertados:** Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais; Costura Industrial
 - **Perfil econômico:** Economia diversificada entre pequenas indústrias têxteis e atividades culturais locais; comércio de produtos artesanais.
 - **Perfil laboral:** Trabalhadores com pouca formalidade; jovens buscam qualificação técnica ou artística.
 - **Renda média:** R\$ 1.100 a R\$ 1.400 mensais.
 - **Escolaridade:** Ensino fundamental e médio; interesse crescente por cursos digitais e profissionalizantes.
 - **Oportunidade de cursos:** Desenvolvimento de habilidades digitais para marketing e comunicação; profissionalização na indústria têxtil; aumento da empregabilidade e inserção no mercado regional.
- A cadeia têxtil, comum na Bahia, tem grande potencial em micro e pequenas confecções. A costura industrial forma mão de obra qualificada para atuar em fábricas ou ateliês, fortalecendo cooperativas, arranjos produtivos locais (APLs) e economia solidária. Pode atrair investimentos industriais para a cidade.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Anguera, 2023



Município: Feira de Santana

População Estimada: 660 mil habitantes



O perfil socioeconômico de Feira de Santana é caracterizado por uma economia robusta, baseada principalmente no comércio, indústria e serviços, que a torna um importante polo regional no Nordeste e na Bahia. A cidade apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) classificado como Alto, embora indicadores sociais como renda média e índice de pobreza possam ser melhorados, refletindo disparidades e concentração de renda.

Economia:

Polo regional: É um dos principais polos econômicos do interior do Nordeste, com um dos maiores PIBs da região e forte influência no estado da Bahia.

Setores: A economia é diversificada, com forte atuação no comércio, indústria (têxtil, alimentícia, química, etc.), logística e prestação de serviços.

Emprego: A cidade gera cerca de 135,9 mil empregos formais, com as ocupações de vendedor de comércio varejista e telemarketing sendo as mais presentes. A remuneração média é de R\$ 2,2 mil, inferior à média do estado.

Demografia

População: Com mais de 600 mil habitantes, é a maior cidade do interior da Bahia e a segunda maior do estado.

Estrutura etária: Observa-se um envelhecimento da população, com aumento percentual de idosos e adultos e diminuição da proporção de crianças e jovens.

Gênero: A população é majoritariamente feminina.

Indicadores socioeconômicos

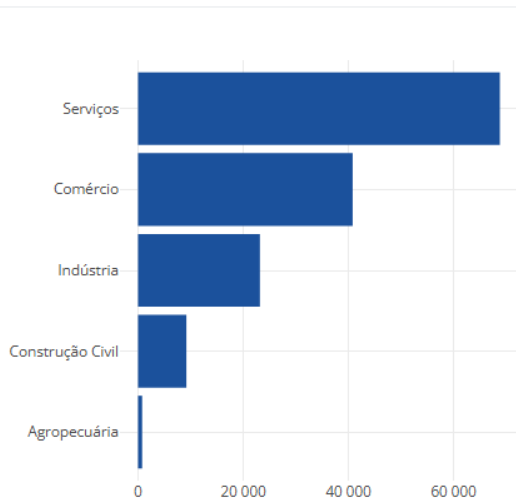
IDH: O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,712 (dados de 2010), classificando o município em "Desenvolvimento Humano Alto".

Longevidade: A expectativa de vida ao nascer é de 74,2 anos.

- Cadeias: Beleza, Estética e Bem-estar / Metal Mecânica
- Cursos ofertados: Cabeleireiro e Maquiagem; Soldador Industrial
- Perfil econômico: Centro urbano regional, forte comércio, serviços e indústrias metalúrgicas. Economia formal significativa, mas com setores informais ainda presentes.
- Perfil laboral: Diversificado; jovens e adultos em serviços, indústria e comércio. Necessidade de mão de obra qualificada.
- Renda média: R\$ 1.400 a R\$ 2.200 mensais, variando conforme setor de atuação.
- Escolaridade: Ensino médio predominante; cursos técnicos valorizados, especialmente na metalurgia e estética.
- Oportunidade de cursos: Capacitação técnica industrial para soldagem fortalece mercado formal; estética e beleza atende demanda urbana crescente.

Feira possui parque industrial relevante, com empresas do setor de metalurgia e construção. O curso atende à demanda por mão de obra técnica qualificada, com possibilidade de inserção direta no mercado formal. Fortalece a base industrial do município e a qualificação de trabalhadores para setores com altos salários e exigência técnica.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Feira de Santana, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

População estimada: aproximadamente 32 mil habitantes

Cícero Dantas

Selecione o município

Município criado em 09 de junho de 1875

Cícero Dantas

Visão geral

Educação

Saúde

Vulnerabilidade

Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Semiárido

Nordeste II

População estimada em 2025

32.292

91ª na Bahia

Área em 2024

817,0 Km²

0,1% da área da Bahia

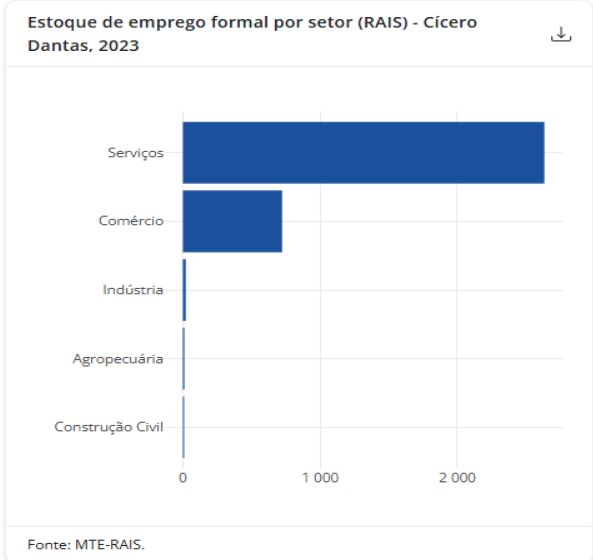
A economia local tem participação expressiva de **serviços e comércio**: o setor de comércio, alojamento e alimentação representa cerca de 27% dos trabalhadores formais. [caravela.info](#)

O município é cortado pela rodovia BR-110, o que pode facilitar a circulação de veículos, demanda por oficinas e serviços automotivos. [Alagoas](#)

A presença de microcomércios e serviços pessoais (como salões de beleza) já é comum e pode absorver profissionais com formação técnica em beleza.

O setor de serviços já é forte (≈41% do valor adicionado), o que sugere demanda para serviços como beleza e estética. Quanto ao transporte/mecânica: embora a indústria seja pequena, há necessidade de manutenção de veículos, motocicletas, possivelmente uso agrícola ou de transporte rural/urbano, o que pode gerar demanda local; porém dever-se-á avaliar quantas oficinas já existem, o grau de informalidade, e se há demanda para manutenção de veículos modernos ou se será principalmente manutenção básica.

Curso	Benefícios para os participantes	Benefícios para o município / economia local
Cabeleireiro / Beleza e Estética	- Habilidade técnica que permite trabalhar de forma autônoma ou em salões existentes. - Geração de renda própria, complementação de renda familiar. - Potencial para formalização como MEI, melhor estrutura (higiene, produtos de qualidade) que pode aumentar preços cobrados. - Desenvolvimento de habilidades de atendimento, empreendedorismo, marketing local.	- Ampliação da oferta de serviços de beleza no município e na zona rural. - Retenção de renda que hoje pode sair do município para consumir serviços em cidades maiores. - Incremento no comércio de produtos relacionados (cosméticos, utensílios), movimentação econômica. - Emprego para mulheres, jovens, reduzindo vulnerabilidades e informalidade.
Mecânico de Manutenção / Transporte	- Capacitação para uma atividade que é bastante demandada, com possibilidade de emprego em oficinas ou de abrir oficina própria. - Aumento da qualidade de serviço, melhor reputação, possivelmente preços melhores e clientes mais satisfeitos. - Possibilidade de manutenção de veículos mais eficientes, melhor segurança. - Melhores condições de trabalho, aprendizado de normas de segurança.	- Redução de custos para os moradores, que provavelmente hoje deslocam veículos para manutenção em outras cidades ou aceitam serviços de baixa qualidade. - Geração de emprego formal ou semi-formal, ampliação da cadeia de abastecimento de peças e serviços. - Incentivo ao setor transporte e mobilidade local. - Possível atrativo para oficinas especializadas, retenção de talentos.



Município de Heliópolis

População estimada: aproximadamente 13 mil habitantes

Heliópolis

Selecione o município

Município criado em 11 de abril de 1985

Heliópolis

Visão geral

Educação

Saúde

Vulnerabilidade

Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Semiárido

Nordeste II

População estimada em 2025

13.055

287ª na Bahia

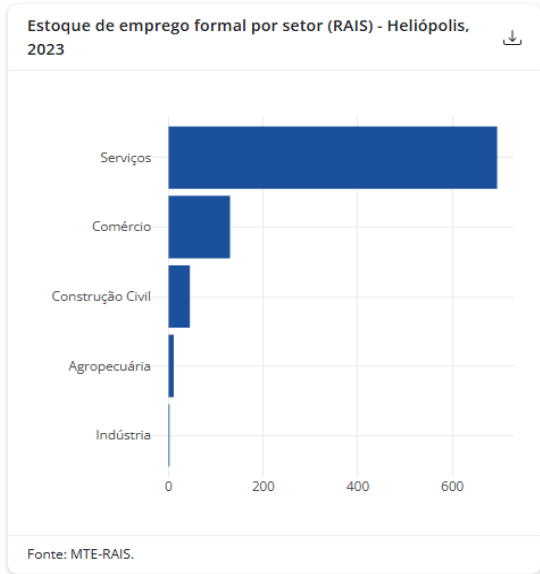
Área em 2024

314,7 Km²

0,1% da área da Bahia

O número de empregos formais registrados é pequeno: cerca de 785 empregos formais no município. Entre os ocupados com carteira, destacam-se professores de nível médio

atuando no ensino fundamental, trabalhadores de limpeza pública e cozinheiros. O setor público local tem peso elevado na economia — isso pode significar que muitos empregos formais dependem dos serviços municipais ou estaduais. A demanda por trabalhadores na construção civil pode ser estimulada por projetos de infraestrutura local (habitação, saneamento, obras públicas) — um curso de pedreiro polivalente pode atender parte dessa necessidade.



Município	Cadeias e Cursos Propostos	Perfil Econômico / Vocação Local	Perfil Laboral e Escolaridade Esperados	Renda Médica Aproximada & Demandas	Implicações para Oferta Formativa
Cícero Dantas (Semiárido Nordeste II)	- Beleza, Estética e Bem-Estar: Cabeleireiro - Transporte: Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	Região predominantemente rural do Semiárido, com agricultura de subsistência, pecuária leve e microcomércio locais. Provável dependência de centros maiores para trabalhos especializados.	- Baixa a média escolaridade: Ensino Fundamental completo é comum; muitos jovens com ensino médio incompleto. - Jovens com demanda de qualificação técnica para entrar no mercado formal ou informal nas cadeias locais (oficinas, salões). - Alta informalidade, muitos microempreendedores autônomos.	- Renda média municipal provavelmente abaixo da média estadual. Em muitos municípios do Semiárido, renda domiciliar per capita tende a variar bastante, mas costuma estar entre R\$ 600 a R\$ 1.500/mês para muitos domicílios (dados estimados para microrregiões semelhantes) - Poder aquisitivo limitado, impactos de sazonalidade econômica (seca, flutuação de produção agrícola)	- Cursos com carga prática forte, proximidade (oficinas locais, estúdios salões) - Formação rápida/qualificações modulares para ingressar rapidamente no mercado - Apoio para microempreendedorismo (gestão, marketing local, formalização) - Possível combinação com formação em língua ou tecnologias básicas, para acesso a informação, peças, insumos etc.
Heliópolis (Semiárido Nordeste II)	Construção Civil: Pedreiro Polivalente	Município rural/semiurbano, com necessidade de infraestrutura, obras públicas e privadas (moradias, saneamento etc.). A construção civil é um setor com demanda crescente no estado da Bahia.	- Escolaridade: similar — muitos com ensino fundamental completo; ensino médio incompleto aparece. - Perfil laboral: mão de obra que já faça trabalhos informais de construção, mas sem qualificação formal, ou trabalhadores dispostos a se especializar nesta cadeia. - Há demanda por certificar habilidades, garantir melhores condições de trabalho e remuneração.	- Renda média similar à de Cícero Dantas ou um pouco acima em períodos de atividade forte na construção. Pode variar bastante ao longo do ano. - Possibilidade de ampliação de renda via capacitação e emprego formal ou contratos públicos/privados de obras.	- Formação prática extensiva: técnicas de alvenaria, segurança do trabalho, leitura de projetos, uso de ferramentas. - Certificação de competências (ex: NR seguranças) - Parceria com prefeituras ou empresas locais para oferta de estágios ou inserção em obras - Cursos complementares: leitura de desenho técnico, matemática aplicada, interpretação de orçamentos para quem quiser evoluir na cadeia produtiva.

Potencialidades e riscos para os cursos propostos no Território de Identidade

Curso	Potencial local	Principais riscos / barreiras	Estratégias mitigadoras
Cabeleireiro / Beleza & Estética	Alta aplicabilidade local: beleza é serviço de uso cotidiano. Pode atender clientes locais e cidades próximas.	Concorrência informal, renda limitada do público, infraestrutura (equipamentos, insumos).	Formação com ênfase em estética acessível; apoio à formalização; parcerias com salões; módulos de empreendedorismo.
Mecânica/Manutenção de Veículos e Motocicletas	Forte demanda de transporte local (motocicletas comuns) e veículos. Potencial de oficinas locais para cidade e região.	Necessidade de investimento em equipamentos e peças; logística de suprimentos; dificuldade de acesso para peças ou insumos.	Parcerias com fornecedores, compra coletiva de peças, laboratório prático móvel, cursos modulares.
Pedreiro Polivalente / Construção Civil	Alta demanda potencial para obras públicas locais, melhorias habitacionais, saneamento, obras privadas.	Flutuação de investimento público, variabilidade de demanda; segurança e capacitação adequada exigida.	Certificação de segurança, estágio em canteiros de obras locais, cursos complementares de leitura de projeto e orçamentação.

Município de Uauá

População Estimada: Aproximadamente 25 mil habitantes



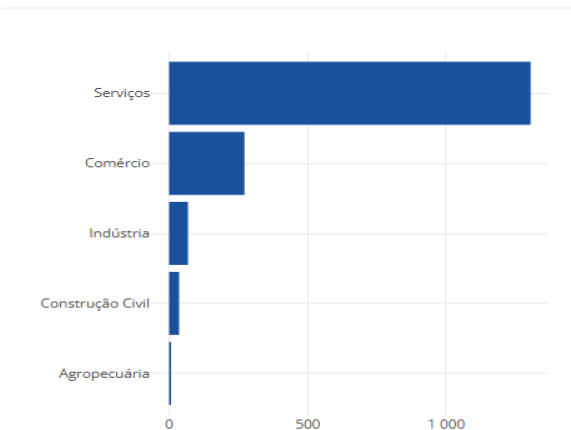
Existe forte presença da agricultura familiar, especialmente da produção caprina/ovino cultura, e culturas como a mandioca. Minerais como granito/crômio também têm destaque.

Alfabetização de crianças nessa faixa alta. Informações relativas à educação em níveis seguintes (ensino médio, superior) são menos acessíveis nos dados públicos recentes

Emprego formal: aproximadamente 1300 empregos formais no município. A maior parte dos vínculos formais está em cargos públicos ou serviços relacionados à educação, administração pública, limpeza, etc. A produção leiteira de cabras (famílias rurais) teve crescimento, aumentando significativamente sua renda (~ 72% de crescimento em produção de leite de cabra entre 2022-2023, com arrecadação de ~ R\$ 166 mil) para produtores familiares

Uauá tem uma população de porte médio-pequeno, com densidade baixa, muitos moradores rurais. Cursos que possam operar tanto com demanda urbana (serviços de moda locais, confecções artesanais) quanto rural (produzir peças têxteis para uso próprio ou para venda) têm potencial. A cadeia têxtil (em especial costura) não aparece como destaque principal no valor adicionado local (indústria tem ~ 5,4%), mas existe espaço para atividades de micro e pequeno porte e de agregação de valor local (confecção artesanal, cooperativas). O baixo PIB per capita indica que os salários esperados via emprego formal institucional são modestos, logo a capacitação deve permitir rápida inserção ou empreendimento próprio com baixo custo inicial. Dado que grande parte da economia depende de serviços públicos e agropecuária, costura pode funcionar como complemento de renda, alternativa em períodos de entressafra, e para atender necessidades do município (roupas de trabalho, consertos, produção local).

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Uauá, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Município: Barrocas

População estimada: Aproximadamente 15 mil habitantes



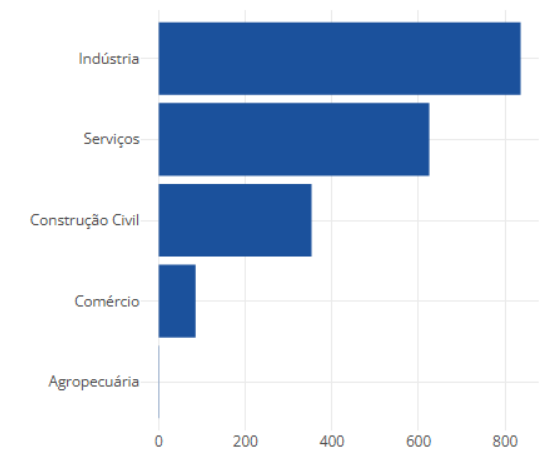
Economia e estrutura produtiva

Estrutura produtiva: 56,7% da riqueza local advém da indústria, 21,6% de serviços e 18% da administração pública, apenas ~3,7% da agropecuária. No município o emprego formal é cerca de 1.900 empregos com carteira, sendo a remuneração média formal estimada: ~ R\$3.300/mês. Principais ocupações formais: professores de nível médio no ensino fundamental, operadores de máquinas, pedreiros, entre outras atividades da construção civil. Setores locais relevantes: extração de minério de metais preciosos (atividade destacada no perfil local), aplicação de revestimentos e resinas, bem como pequenas indústrias e comércio local.

Estimativa de aplicação dos cursos “doces e salgados / beleza / estética”

O potencial de público é considerando micronegócios domésticos (padarias caseiras, confeitarias familiares, serviços de beleza em bairros), existe demanda latente local. As possibilidades de limitações: acesso a matéria-prima, equipamentos, formalização, marketing e higiene alimentar poderão ser pontos críticos que a formação deverá abarcar fortemente.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Barrocas, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Município de Biritinga

População: aproximadamente 15 mil habitantes

Biritinga

Selecione o município

Biritinga

Município criado em 23 de abril de 1962

Visão geral

Educação

Saúde

Vulnerabilidade

Economia e Mercado de Trabalho

Território de identidade

Sisal

População estimada em 2025

15.603

232ª na Bahia

Área em 2024

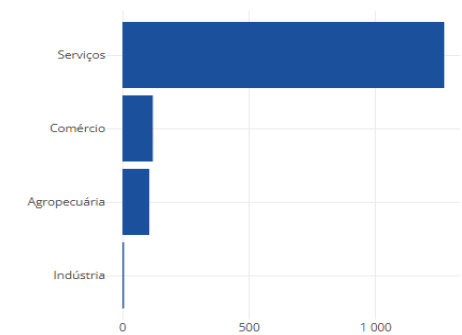
553,8 Km²

0,1% da área da Bahia

Estrutura econômica: 56 % do valor adicionado vem da administração pública; serviços (~24,5 %) e indústria (~10,1 %) também participam; agropecuária cerca de 9,5 %.

Como município de porte médio no território, pode oferecer cursos de docerias domésticas, padarias caseiras e beleza com absorção local moderada. Metas podem incluir formação de técnicos para produção e padronização de alimentos artesanais e serviços de estética com foco de atração de público local/regional.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Biritinga, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Município de Cansanção

População: aproximadamente 39 mil habitantes

Cansanção

Selecione o município

Município criado em 12 de agosto de 1958

Cansanção

Visão geral Educação Saúde Vulnerabilidade Economia e Mercado de Trabalho



Território de identidade

Sisal



População estimada em 2025

39.725

66° na Bahia



Área em 2024

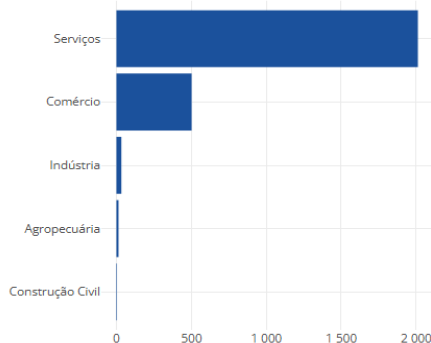
1.351,9 Km²

0,2% da área da Bahia

A economia local é de predomínio da agropecuária, produção agrícola e atividades rurais — inclusive cotação de milho local registrada (~ R\$71,24/sacas). Serviços de alimentos e comércio local (restaurantes, bares) existentes, embora modestos em número.

Boa demanda local e regional para produtos alimentícios, especialmente em mercados rurais e cidades vizinhas.

Estoque de emprego formal por setor (RAIS) - Cansanção, 2023



Fonte: MTE-RAIS.

Município de Lamarão

População: aproximadamente 9 mil habitantes

Lamarão

Selecione o município

Município criado em 20 de julho de 1962

Lamarão

Visão geral Educação Saúde Vulnerabilidade Economia e Mercado de Trabalho



Território de identidade

Sisal



População estimada em 2025

9.303

358° na Bahia



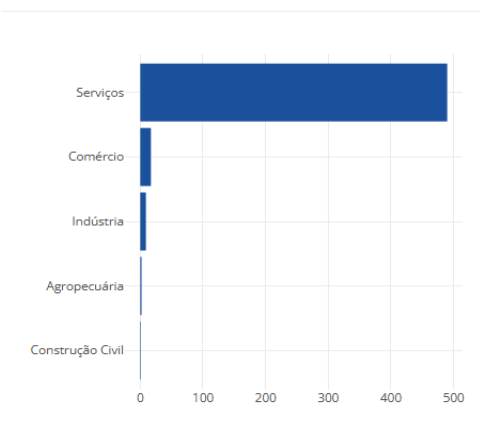
Área em 2024

189,3 Km²

0,0% da área da Bahia

A população tem alto grau de ruralidade implica desafios de acesso à educação de nível médio e técnico para quem mora fora da sede municipal. Em 2010, o município apresentava escolarização relativamente baixa (na fonte de dados históricos).

Para a execução dos cursos terá como principal desafio é o peso elevado da população rural pode limitar a demanda local concentrada na sede; entretanto, formandos poderiam atender comunidades rurais ou atuar de modo itinerante.



Fonte: MTE-RAIS.

A situação socioeconômica da Bahia — marcada por recuperação parcial do emprego formal, elevada informalidade e grandes contrastes territoriais — exige uma intervenção de qualificação profissional que seja territorializada, articulada com o mercado e sensível às especificidades locais (turismo, indústria, serviços, agropecuária). A parceria proposta tem forte nexos com essa necessidade: ao promover formação alinhada às demandas municipais e regionais, combinada com mecanismos de intermediação e apoio à formalização, o Projeto Qualifica Bahia 2025 pode contribuir de forma mensurável para a redução do desemprego, da informalidade e das desigualdades, atingindo metas de inserção e impacto social nos territórios selecionados.

Diante desse contexto, a ASDEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário propõe a execução do Projeto Qualifica Bahia de Qualificação Social e Profissional com o objetivo de reduzir desigualdades de acesso à formação e ao trabalho, atuando de forma integrada aos arranjos produtivos locais e às políticas públicas estaduais de emprego e renda.

A execução será conduzida por **equipe técnica multidisciplinar da ASDEC**, composta por coordenação pedagógica, instrutores, monitores e equipe administrativa, assegurando **qualidade na formação, gestão eficiente dos recursos públicos e alcance dos resultados esperados**.

A Associação de Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC propõe a execução do **Projeto Qualifica Bahia de Qualificação Social e Profissional**, com objetivo de reduzir desigualdades de acesso à formação e ao trabalho, atuando de forma integrada aos arranjos produtivos locais e às políticas públicas estaduais de emprego e renda.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

E.1 AÇÕES

AÇÃO 1 – Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

A ASDEC irá realizar a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade da ASDEC formando cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação.

Toda e qualquer peça de divulgação e apresentação das ações do Projeto Qualifica Bahia 2025 deverão observar as orientações e recomendações da concedente sobre o assunto. A matrícula de novos educandos ou substituição daqueles que abandonaram o curso será permitida apenas durante a execução do módulo de Qualificação Social (QS), não ultrapassando o percentual de 20% do total da carga horária do curso.

Critério de Aceitação

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Para comprovação dessa ação a OSC deve apresentar material de divulgação, fichas de inscrição preenchida com os dados dos beneficiários e documentos pessoais, além de relatórios com a sistematização da ação realizada.

AÇÃO 2 – Realização de Qualificação

A Qualificação Social e Profissional irá promover qualificação social e profissional, na modalidade presencial, com carga horária total de 120 (centro e vinte) horas, conforme detalhamento contido nos anexos que se referem a divisão do lote 2.

Critério de Aceitação

A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido na Proposta de Trabalho, além da apresentação dos seguintes itens: Listas de frequência e lanche, fardamento, módulos, EPI's (quando houver) e auxílio transporte. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, coordenador pedagógico, insumos para aulas práticas e despesas administrativas.

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Para comprovação dessa ação a ASDEC irá apresentar material de divulgação, fichas de inscrição preenchida com os dados dos beneficiários e documentos pessoais, além de relatórios com a sistematização da ação realizada.

- Qualificação Pedagógica

As ações de qualificação social e profissional são de caráter formativo através de cursos presenciais com aulas teóricas e práticas, devendo agregar conteúdo específicos de cada ocupação e conteúdos básicos. Cada curso, obrigatoriamente, deverá iniciar pelos conteúdos básicos para, em seguida, serem ministrados os conteúdos específicos concomitante com a realização das aulas práticas. Devem ser incluídos, de forma integrada, os conteúdos indicados a seguir, sem prejuízo de outros que se definam em função da realidade local, das necessidades dos/as trabalhadores/as, do desenvolvimento do território, do mercado de trabalho e do perfil da população a ser atendida:

- Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho – conteúdos básicos obrigatórios;
- Direitos Humanos, Estudos de Gênero, Raça, Ética e Cidadania – conteúdos básicos;
- Atualidades no Mundo do Trabalho – conteúdos básicos;
- Educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida – conteúdos básicos;

e) Conceitos e definições sobre Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo – conteúdo específicos.

Os conteúdos apresentados no item b acima devem ser considerados de caráter obrigatório na formação dos cursos, aplicados à realidade local, às necessidades do trabalhador e ao mercado de trabalho. Na organização dos cursos e definição dos conteúdos técnicos, preferencialmente, tem como base a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e demais disposições legais pertinentes, além da definição de eixos tecnológicos, tendo como referência as atividades humanas e o desenvolvimento científico e tecnológico; ou itinerários formativos, entendidos como possibilidades de percurso que compõem a formação em educação profissional e tecnológica, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos, garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional.

Ao final da execução será verificado pela concedente o cumprimento da carga horária que se constitui em um indicador de qualidade pedagógica. Como garantia da qualidade pedagógica da instituição executora, serão exigidos, elementos de qualificação técnica da instituição e a existência de: controle de frequência, avaliação e emissão de certificados.

Os instrutores contratados pelas instituições executoras que irão ministrar as aulas de qualificação social e profissional deverão apresentar comprovação da qualificação nas respectivas áreas por meio de certificados, contratos, declarações e/ou cópia da CTPS. Tais comprovações deverão ser analisadas e aprovadas pela equipe da SETRE, anterior ao início da execução, observando se a experiência do profissional condiz com o conteúdo específico do curso. Em caso de substituição de algum desses profissionais, a instituição deverá comunicar imediatamente à concedente e apresentar os documentos supracitados dos instrutores substitutos.

A matrícula de novos alunos ou substituição de educandos que abandonaram o curso será permitida apenas durante a execução do módulo de Qualificação Social (QS), não ultrapassando o percentual de 20% do total da carga horária do curso. Para comprovação de recebimento dos benefícios como auxílio-transporte, lanche, kit educando e material didático, assim como de frequência dos educandos, a conveniente deverá utilizar os modelos disponibilizados pela concedente. As listas de frequência, recebimento de lanche e auxílio transporte devem ser assinadas diariamente.

AÇÃO 3 – Monitoramento e Acompanhamento

A ASDEC irá emitir relatório de monitoramento e acompanhamento semestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas). Os registros fotográficos devem conter as seguintes informações: data, hora, município e nome do curso.

Critério de Aceitação

Serão apresentados relatórios semestrais com o monitoramento e acompanhamento da execução das turmas.

A ASDEC irá utilizar meios tecnológicos para fins de captura dos registros fotográficos das atividades realizadas que permitam a veiculação de dados de registro, tais como data, horário e geolocalização, por meio de aplicativos acessados/baixados em plataformas e/ou lojas de aplicativos disponíveis para os sistemas “android”, “IOS” ou outros.

AÇÃO 4 – Realização de Pesquisa de Satisfação

A ASDEC irá aplicar ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação

Serão apresentados os questionários respondidos pelos educandos, relatório com a sistematização das respostas, planilha em excel com a tabulação dos dados e gráficos explicativos.

AÇÃO 5 – Prestação de Contas

A ASDEC irá apresentar os documentos de prestação de contas ao final de cada etapa de execução (parcial e final).

Critério de Aceitação

Será apresentada documentação de prestação técnica (listas de presença, mapa de frequência, lista de cadastro, listas de entrega de benefícios: lanche, material didático e fardamento), relatório de execução física, documentos dois além dos documentos comprobatórios da execução financeira.

Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela conveniente e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

AÇÃO 6 – Evento de Certificação

A certificação ocorrerá no final da qualificação profissional para os educando que atenderem a frequência mínima de 75% na qualificação social e na profissional.

Critério de Aceitação

A ASDEC ao final da execução das turmas entregará os certificados aos educandos aptos, além de apresentar lista de entrega dos certificados e relatório fotográfico.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

LOTE 02																
Planejamento Projeto Qualifica Bahia 2025	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Nº de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas.		10		9			4			4		Atingir a meta: Entre 100% a 95%- meta cumprida; Entre 90% e 85%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80%- Meta não cumprida.	
			Relatório com cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.		10		9			4			4		Atingir a meta: Entre 100% a 95%- meta cumprida; Entre 90% e 85%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80%- Meta não cumprida.	
	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.				200		180			80			80	Atingir a meta: Entre 100% a 95%- meta cumprida; Entre 90% e 85%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80%- Meta não cumprida.
Meta 1- Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.		200		180			80			80		Atingir a meta: Entre 100% a 95%- meta cumprida; Entre 90% e 85%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80%- Meta não cumprida.	
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Anexo 12 - Distribuição de Cursos entre Territórios e Municípios	Nº de pessoas qualificadas e certificadas pelo projeto	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, fardamento e material didático.		200		180			80			80		Atingir a meta: Entre 100% a 95%- meta cumprida; Entre 90% e 85%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80%- Meta não cumprida.	

LOTE 02																
Planejamento Projeto Qualifica Bahia 2025	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	Nº de relatórios entregues	Relatórios	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).			1			1			1			1	Alcance da meta: Entre 100% a 98% - meta cumprida; Entre 90% e 85% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.				200		200			80			80	Alcance da meta: Entre 100% a 98% - meta cumprida; Entre 90% e 85% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 5: Prestação de Contas	Nº de prestação de contas entregue	Prestação de Contas	Relatório de execução, cópias dos documentos (RG, CPF), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, fardamento, material didático, lista de certificados, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.						1						1	Alcance da meta: Entregue - Meta cumprida; Não Entregue - Meta não cumprida.
Ação 6: Certificação	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados, listas de presença e Registro fotográfico				200		200			80			80	Alcance da meta: Entre 100% a 98% - meta cumprida; Entre 90% e 85% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução da presente proposta no âmbito do Projeto Qualifica Bahia 2025 será pautada por uma metodologia de trabalho participativa, inclusiva e territorializada, articulando os princípios da educação popular, da formação cidadã e do desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais voltadas à inserção e permanência de trabalhadores e trabalhadoras no mundo do trabalho. A metodologia adotada visa assegurar a efetividade das ações formativas, por meio de uma atuação estratégica que considera as especificidades regionais, o perfil do público beneficiário e as diretrizes do Plano Plurianual 2024–2027 e do Programa Trabalho Decente.

A proposta será desenvolvida de forma integrada, contemplando todas as etapas previstas no edital, a começar pela mobilização e divulgação das ações nos municípios contemplados. Esta fase buscará ampliar o acesso às ações de qualificação social e profissional, com foco na sensibilização e engajamento do público-alvo, utilizando estratégias de comunicação acessível, produção de materiais gráficos e digitais, parcerias com rádios comunitárias, associações locais e lideranças regionais. As ações de mobilização serão fundamentais para garantir que os cursos cheguem de forma efetiva às populações prioritárias, como trabalhadores em situação de desemprego, beneficiários de políticas públicas, populações tradicionais e pessoas com deficiência.

Será construído um ambiente de aprendizagem em que o aluno se sinta motivado a aprender, participante do processo e, acima de tudo, que perceba a real utilização do conteúdo que está sendo abordado (SMARTLAB, 2016). Com vista a alcançar uma aprendizagem baseada na prática os alunos serão motivados a se envolverem das discussões em sala de aula, e para isso será necessário que ele esteja plenamente interessado pelo processo e perceba os benefícios que estas ações lhe proporcionarão. Com isso ele mesmo passa a ser o protagonista da sua aprendizagem.

As ações de divulgação do Projeto Qualifica Bahia 2025 têm como objetivo garantir ampla visibilidade, engajamento e participação do público jovem, especialmente aquele em situação de vulnerabilidade social, nos cursos de Qualificação Social e Profissional ofertados nos territórios de identidade da Bahia.

Em seguida, será realizada a etapa de inscrição e matrícula dos educandos, de forma organizada e transparente. Para tanto, a ASDEC organizará postos de atendimento presenciais e remotos, garantindo acessibilidade e o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos no edital. A triagem dos participantes priorizará os segmentos definidos como preferenciais pela política pública, respeitando as diretrizes da inclusão produtiva e da equidade social.

Os alunos interessados em fazer os cursos encontrarão formação técnica voltada à capacitação de profissionais, específica nas áreas dos cursos abaixo relacionadas, com objetivo a capacitar os alunos através da qualificação social e profissional, com intuito de conquistar o mercado de trabalho formal e/ou informal.

A fase de execução dos cursos de Qualificação Social e Profissional constitui o núcleo central da proposta. Serão ofertadas 27 turmas, distribuídas em 16

cursos distintos, alcançando um total de 540 beneficiários diretos. Os cursos serão conduzidos com base em uma metodologia ativa e contextualizada, integrando teoria e prática e considerando a realidade socioeconômica e cultural dos educandos. Serão utilizadas técnicas como oficinas participativas, estudos de caso, dinâmicas de grupo, simulações, exposições dialogadas e atividades práticas orientadas. O conteúdo programático dos cursos contemplará não apenas as competências técnicas específicas de cada área, mas também aspectos relacionados à cidadania, direitos humanos, diversidade, economia solidária, sustentabilidade e mundo do trabalho.

A estratégia visa informar, sensibilizar e mobilizar jovens e comunidades locais sobre as oportunidades gratuitas de formação, estimulando a inscrição e participação efetiva nos cursos. Serão realizadas através de mídias digitais e redes sociais, parcerias com a comunidade local, whatsapp e mídia impressa e audiovisual.

As aulas do Projeto Qualifica Bahia 2025 serão executadas em 4 horas/aulas por dia, sendo 20 horas aulas por semana, de segunda a sexta feira, perfazendo total de 120 horas por curso.

O módulo de qualificação social será distribuído em 20% (vinte por cento) da carga horária total, totalizando 24 horas e 80% (oitenta por cento) para as aulas de qualificação profissional, sendo total de 96 horas

Qualificação social: 24 horas e, sua carga horária distribuída de acordo com a modalidade do programa, conforme abaixo detalhado:

- Inclusão digital;
- Direitos humanos, estudos de gênero, raça, ética e cidadania;
- Educação ambiental, higiene pessoal e promoção da qualidade de vida;
- Noções de direitos trabalhistas e prevenção de acidentes de trabalho;
- Estímulo e apoio à elevação da escolaridade: português, matemática, história e geografia;

Qualificação Profissional: 96 horas sendo divididas em 48 horas para aulas teóricas e 48 horas para execução das aulas práticas.

Os instrutores farão uso de metodologias ativas de ensino que, de acordo com Paula (2017), requerem que os estudantes desempenhem um papel ativo no desenvolvimento do seu conhecimento. Assim, ao mesmo tempo em que o conhecimento técnico é adquirido, também são desenvolvidas outras habilidades, os qualificando tecnicamente e também desenvolvendo habilidades pessoais. Atuando como interlocutores entre as dificuldades dos alunos e os pontos de referência que embasam a prática que estará sendo desenvolvida. Os estudantes serão provocados a desenvolver suas habilidades de trabalho em equipe, de pesquisadores e de questionadores dos conteúdos aplicados.

Abaixo apresentamos os cursos a serem ministrados por município e cadeia produtiva. Os cursos a serem executados no lote 2 serão executados em 16 cursos onde apresentamos a escolaridade mínima para cada curso.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	MUNICÍPIOS	CADEIA	CURSOS	Escolaridade
ITAPARICA	PAULO AFONSO	METAL MECÂNICA	INSTALAÇÃO E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
ITAPARICA	PAULO AFONSO	SERVIÇOS	AUXILIAR DE EQUITERAPIA	ENSINO FUNDAMENTAL
ITAPARICA	PAULO AFONSO	TURISMO E HOSPEDAGEM	MONITOR DE TURISMO (COM NOÇÕES DE INGLÊS OU ESPANHOL)	ENSINO FUNDAMENTAL
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ENTRE RIOS	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ESPLANADA - BAIXIO	ALIMENTOS	BARMAN (COM NOÇÕES DE INGLÊS OU ESPANHOL)	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ESPLANADA - BAIXIO	CONSTRUÇÃO CIVIL	ELETRICISTA DE AUDIOVISUAL	ENSINO FUNDAMENTAL
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ESPLANADA - BAIXIO	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ESPLANADA - BAIXIO	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	PINDOBAÇU	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	SENHOR DO BONFIM	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTAL DO SERTÃO	ÁGUA FRIA	TRANSPORTE	MECÂNICO DE MOTOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
PORTAL DO SERTÃO	AMÉLIA RODRIGUES	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	CABELEIREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTAL DO SERTÃO	ANGUERA	ARTE E CULTURA	CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PORTAL DO SERTÃO	ANGUERA	TÊXTIL	COSTURA INDUSTRIAL	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTAL DO SERTÃO	ANGUERA	TÊXTIL	COSTURA INDUSTRIAL	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTAL DO SERTÃO	FEIRA DE SANTANA	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	CABELEIREIRO E MAQUIAGEM	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTAL DO SERTÃO	FEIRA DE SANTANA	METAL MECÂNICA	SOLDADOR INDUSTRIAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
SEMIÁRIDO NORDESTE II	CÍCERO DANTAS	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	CABELEIREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL

SEMIÁRIO DO NORDESTE II	CÍCERO DANTAS	TRANSPORTE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
SEMIÁRIO DO NORDESTE II	HELIOPÓLIS	CONSTRUÇÃO CIVIL	PEDREIRO POLIVALENTE	ENSINO FUNDAMENTAL
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	UAUÁ	TÊXTIL	CORTE E COSTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	UAUÁ	TÊXTIL	COSTURA INDUSTRIAL	ENSINO FUNDAMENTAL
SISAL	BARROCAS	ALIMENTOS	DOCES E SALGADOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
SISAL	BARROCAS	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	CABELEIREIRO E MAQUIAGEM	ENSINO FUNDAMENTAL
SISAL	BIRITINGA	ALIMENTOS	DOCES E SALGADOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
SISAL	CANSAÇÃO	ALIMENTOS	PADEIRO E CONFEITEIRO	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
SISAL	LAMARÃO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	CABELEIREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL

Durante o curso, os estudantes encontrarão tanto aulas teóricas quanto aulas práticas. Ou seja, será adotada uma metodologia de durante a execução dos cursos. Ao investir em cursos que integram formação técnica e cidadão o Projeto Qualifica Bahia 2025 irá contribuir para a redução das desigualdades de acesso ao trabalho e a renda, ampliando a permanência dos beneficiários no mercado de trabalho fortalecendo a economia popular solidária e o empreendedorismo estimulando o desenvolvimento local e regional a partir da inclusão produtiva.

As ações de qualificação social e profissional, no âmbito do Projeto Qualifica Bahia 2025 irão beneficiar a População Economicamente Ativa – PEA, acima de 18 anos. Com vistas a garantir efetividade social, as ações de qualificação social e profissional deverão ser direcionadas prioritariamente para:

I. Trabalhadores/as sem ocupação cadastrado/as nas agências do Sistema Nacional de Emprego – SINE e/ou beneficiários/as das demais políticas públicas de trabalho e renda, especialmente os beneficiários do Seguro-Desemprego (observe-se que, devido à assimetria de cobertura territorial entre as ações de qualificação e intermediação de mão-de-obra, a não existência de posto do SINE não poderá ser um impedimento para a realização das ações de qualificação social e profissional);

II. Trabalhadores/as rurais e da pesca, incluídos nesse grupo agricultores familiares e outras formas de produção familiar, assalariados empregados ou desempregados, assentados ou em processo de assentamento, pescadores, piscicultores, populações tradicionais étnicas (quilombolas, indígenas, outras), trabalhadores em ocupações tradicionais (seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, caiçaras, outras), outros trabalhadores rurais desempregados, trabalhadores/as em atividades sujeitas a sazonalidades ou instabilidade na ocupação e fluxo de renda;

III. Pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada, trabalhadores de micro e pequenas empresas, empreendedor individual;

IV. Trabalhadores/as referentes à políticas de inclusão social, tais como os beneficiários do Programa Bolsa-Família ou de outras políticas sociais, beneficiários de políticas afirmativas e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local, pessoas com deficiência;

V. Trabalhadores em situação especial, como detentos e egressos do sistema penitenciário, os jovens que são submetidos a medidas sócio-educativas, trabalhadores libertados de regime de trabalho degradante, familiares de egressos do trabalho infantil;

VI. Trabalhadores/as para o desenvolvimento e geração de emprego e renda, tais como os trabalhadores para setores estratégicos da economia, ou em arranjos produtivos locais, do setor artístico e cultural e do artesanato;

VII. Trabalhadores empregados sob risco de perder o emprego em empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva.

VIII. Trabalhadores(as) das áreas identificadas com altos índices de violência, definidas pelo estado como áreas de atuação do Programa Pacto Pela Vida.

No âmbito do Projeto Qualifica Bahia 2025 será priorizada desde a fase do planejamento, a destinação de vagas para pessoas com deficiência, desde que o tipo de limitação não seja impeditivo ao exercício da atividade laboral que se pretende com os cursos desenvolvidos. Para a consecução desse objetivo devem ser observados os seguintes parâmetros:

a) Podem ser incluídos os segurados da Previdência Social em processo de reabilitação profissional (A reabilitação profissional é um serviço da Previdência Social, prestado pelo INSS, de caráter obrigatório, com o objetivo de proporcionar os meios de reeducação ou readaptação profissional para o retorno ao mercado de trabalho dos segurados incapacitados por doença ou acidente);

b) Devem ser cumpridas as disposições da norma regulamentadora da Política Nacional para a Integração da pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/1999 regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a política e consolida as normas de proteção e dá outras providências);

c) As instituições contratadas devem buscar parcerias locais para o alcance das metas, além de utilizar-se dos bancos de dados da intermediação de mão-de-obra;

d) Deve-se priorizar a realização de cursos com característica inclusiva;

e) A informação sobre a deficiência do educando deve constar do cadastro único do trabalhador;

As instituições executoras dos cursos de qualificação deverão observar a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da Acessibilidade de Pessoas com Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Como requisitos mínimos visando ao cumprimento da meta para pessoas com deficiência, os locais de realização dos cursos deverão preferencialmente contemplar, no mínimo:

I Para alunos com deficiência física:

a) Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

b) Construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

c) Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

d) Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

e) Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

II Para alunos com deficiência visual:

Proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação

de textos para atendimento a educando com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva:

Proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso: quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; materiais de informações aos educadores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para realização das matrículas será apresentado os seguintes documentos: cópia do CPF, documento oficial com foto (RG – frente e verso ou Carteira de Habilitação – CNH), comprovante de residência, comprovante de escolaridade (de acordo com o quadro 1), cópia do cartão do Bolsa Família, cópia dos dados bancários (cartão ou extrato da conta), laudo médico ou atestado para as pessoas com deficiência, ficha de inscrição assinada pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas e termo de LGPD (Lei Geral de proteção de Dados Pessoais) assinados. No caso dos interessados, que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá estar registrada na ficha de inscrição. Após o preenchimento das turmas, será encaminhado à SETRE a relação dos inscritos juntamente com a cópia da documentação solicitada.

Cabe mencionar que será permitida a matrícula de novos alunos e/ou substituição de jovens que abandonaram o curso apenas durante o módulo de Qualificação Social decorridas até 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, ou seja, 20 horas.

Os educandos terão direito a benefícios, como: Auxílio transporte (no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula), lanche, kit educando (lápis, caneta, caderno, borracha e classificador) material didático, fardamento (duas camisas), EPI's e certificado de conclusão do curso.

Durante todo o processo formativo, será implementado um sistema de monitoramento e acompanhamento das turmas, com foco no controle da frequência, desempenho, participação e dificuldades enfrentadas pelos educandos. Este sistema será operado por uma equipe técnica qualificada, composta por coordenação pedagógica, supervisores locais, instrutores e monitores. A equipe terá papel essencial na identificação de demandas emergentes, realização de intervenções pedagógicas e promoção do apoio necessário à permanência dos participantes.

Ao término de cada curso, será aplicada uma pesquisa de satisfação, com o objetivo de aferir a percepção dos educandos sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, a metodologia utilizada, a atuação da equipe técnica e os impactos individuais e coletivos da formação. Os dados coletados serão analisados e sistematizados em relatórios que orientarão eventuais ajustes metodológicos e subsidiarão a prestação de contas.

Outro momento estratégico da metodologia será a realização de eventos de certificação, nos quais os educandos terão seus esforços reconhecidos e valorizados publicamente. Tais eventos também se configurarão como ações de fortalecimento da autoestima, da identidade profissional e da visibilidade social das formações promovidas.

A metodologia de trabalho prevê ainda a organização de uma prestação de contas rigorosa e transparente. A ASDEC manterá registros físicos e digitais de todas as etapas do projeto, incluindo documentos comprobatórios, relatórios técnicos e financeiros, listas de presença, materiais produzidos e instrumentos de avaliação. A equipe administrativa e financeira será responsável pela elaboração dos relatórios de execução e pela apresentação tempestiva das informações solicitadas pelos órgãos de controle.

Adicionalmente, a proposta incorpora um conjunto de indicadores de desempenho que permitirão acompanhar e avaliar os resultados da ação, tais como número de educandos matriculados e certificados, taxa de conclusão dos cursos, frequência média dos participantes, índice de satisfação dos educandos e percentual de atendimento aos públicos prioritários. Esses indicadores serão verificados periodicamente e servirão como base para a tomada de decisões, ajustes na execução e avaliação de impacto.

Por fim, a proposta prevê estratégias de sustentabilidade e articulação territorial, com o objetivo de fortalecer redes locais de empregabilidade, empreendedorismo e economia solidária. A ASDEC atuará em articulação com instituições locais, secretarias municipais, entidades do terceiro setor e o Sistema Nacional de Emprego (SINE), com vistas a garantir encaminhamentos, apoio técnico e oportunidades para os educandos após a formação.

Assim, a metodologia de trabalho apresentada reafirma o compromisso da ASDEC com a qualificação social e profissional como instrumento de transformação social, cidadania e desenvolvimento local, garantindo o pleno cumprimento dos objetivos da parceria estabelecida pelo Edital SETRE nº 011/2025 – Lote 2.

A equipe técnica mínima e qualificação mínima exigida será composta por:

- Coordenador (a) Geral: Ensino Superior em áreas de Humanas Ou Ciências Sociais Aplicadas. Experiência em gestão e/ou execução de projetos da área Social

- Coordenador (a) Pedagógico: Ensino Superior em Pedagogia. Experiência com execução de projetos na área Social

- Auxiliar Administrativo: Ensino médio completo, domínio de digitação, organização de arquivos e fluxos, administrativos e rotina de trabalho.

Segue abaixo discriminada a ementa a ser trabalhada

QUALIFICAÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação como meio ambiente e sustentabilidade. O Conceito de Cidadania. O processo de busca pela Cidadania no Brasil. A questão da exclusão e dos movimentos de reivindicação de direitos. Introdução à Filosofia Moral. Autoconhecimento; Matrizes Paradigmáticas. Papel social e político do cidadão. Inteligências Múltiplas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal. Discussão sobre a evolução da educação ambiental, seus princípios e finalidades. Discussão sobre a importância da educação Ambiental.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras –NR's, relativas à segurança e medicina do trabalho. Acidente de Trabalho e Acidente de Trajeto. Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho. Comunicação e Treinamento. Riscos Profissionais: Avaliação e Controle. Ergonomia. Outros Assuntos em Segurança e Higiene do Trabalho.

ATUALIDADES NO MUNDO DO TRABALHO

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional. A ética profissional no ambiente de trabalho. Análise das relações sociais enquanto processo contraditório

numa perspectiva de centralidade do trabalho.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Micro Empreendedor Individual - MEI. Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de cooperativas. Projeto de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local. Princípios do cooperativismo. Classificação e organização das cooperativas. Fundação e funcionamento de cooperativas. Organizações cooperativas e associativas. Ambiente social e organizacional. Origem histórica das organizações. Gestão. Fundamentos do Associativismo Empreendedorismo: planejamento, gestão, plano de negócios, gestão de pessoas. Linhas de financiamento e crédito para micro empreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental. Quanto à legislação, serão citadas aquelas relacionadas à rotulagem para alimentos em geral, para frutas e as específicas para cada tipo de produto industrializado, além das legislações de embalagem e produção de produtos.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CADEIA PRODUTIVA: ALIMENTOS

CURSO: BARMAN (COM NOÇÕES DE INGLÊS OU ESPANHOL)

EMENTA: Introdução; Atendimento ao Cliente; Cuidando do Ambiente do Bar/Restaurante; Saúde e Segurança; Copos, Utensílios e Equipamentos; Receitas de Coquetéis básicos.

Classificação das bebidas, tipologia de bares, origem e produção de bebidas vpidas, fermentadas e compostas. Técnicas de preparo e serviços de coquetéis e “drinks”. “Mise-en-place” do bar. Com Noções de Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Introdução: Funções do bartender, mercado de trabalho e postura profissional.
- Ø Atendimento ao Cliente: Técnicas de abordagem, comunicação eficaz, identificação de preferências, resolução de problemas, fidelização.
- Ø Organização do Bar: Layout do bar, organização de estoque, controle de bebidas, gestão de tempo, técnicas para otimizar o serviço.
- Ø Equipamentos e Materiais: Conhecimento e utilização de equipamentos e utensílios de bar.
- Ø Bebidas: Tipos de bebidas (destilados, vinhos, cervejas, licores, etc.), técnicas de preparo (coquetéis clássicos e autorais), harmonização com alimentos, ficha técnica de drinks.
- Ø Práticas de Serviço e Mixologia: Apresentação de bebidas, técnicas de servir, segurança alimentar. Estudo da arte de combinar bebidas para criar novos sabores e experiências.
- Ø Idioma: Termos e frases comuns em inglês e/ou espanhol relacionados à profissão (ingredientes, utensílios, comandos, conversas rápidas, etc.)

CURSO: DOCES E SALGADOS

EMENTA: Orientação de como confeccionar e confeitaria doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequinhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção.

Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Técnicas de Preparo de Massas: Inclui a elaboração de diferentes tipos de massas para salgados fritos e assados) e doces.
- Ø Técnicas de Preparo de Recheios: Aprender a fazer recheios variados para doces e salgados, explorando diferentes sabores e texturas.
- Ø Elaboração de Doces e Salgados: Foco na produção de diversos tipos de doces e salgados para festas e eventos, como coxinhas, risoles, brigadeiros, beijinhos, etc
- Ø Noções de Higiene e Segurança Alimentar: Essencial para garantir a qualidade e segurança dos alimentos produzidos.

CURSO: PADEIRO E CONFEITEIRO

EMENTA: Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitaria e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Equipamentos e Utensílios: Conhecimento sobre os equipamentos utilizados na produção, como batedeiras, fornos, e utensílios de confeitaria, como sacos de confeitaria e bicos.
- Ø Massas: Preparo de massas básicas para pães, bolos, tortas e doces, como massas folhadas, massas fermentadas e massas amanteigadas.
- Ø Recheios e Coberturas: Receitas e técnicas de preparo de recheios para bolos, tortas e doces, além de coberturas clássicas e alternativas.
- Ø Pães: Produção de pães básicos, como pão francês, pão de forma, pão integral, e pães doces, como sonhos e brioques.
- Ø Doces: Preparo de doces tradicionais, como brigadeiro, beijinho, e docinhos de festa, além de receitas de cupcakes, merengues, macarons e bems-casados.
- Ø Decoração: Técnicas básicas de decoração de bolos e doces, incluindo uso de bicos de confeitaria e pasta americana.

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

CURSO: CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

EMENTA: Estudo sobre cultura digital, surgimento da internet e das primeiras redes sociais; Discussão sobre a existência de lixo tecnológico e procedimentos ambientalmente corretos. Utilização de ferramentas de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, de imagens e de áudio.

Desenvolvimento de procedimentos de comunicação e mobilização em redes sociais em benefício da arte e da cultura local. Leads. Estudo de mercado e público alvo. Espaço de divulgação. Estratégias de atração. Como atuar para a conversão. Search Engine Optimization – SEO. Mídias Sociais Atualizadas. Sequência estruturada de e-mails. Poder do E-mail Marketing. Utilização de hashtags de forma efetiva. Incentivo a compartilhamento. Participação em fóruns.

Atração do público alvo em canais de Youtube. Criação de vínculos com listas. Impacto da mobilidade; Dinâmica das redes sociais; Novos insights do cenário digital; Inserção das marcas nas redes sociais; A era do relacionamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ø Introdução à Cultura Digital e Redes Sociais: Conceitos e princípios da cultura digital, o papel das redes sociais na comunicação e interação social, impactos das tecnologias de comunicação na sociedade, ética e segurança online em ambientes digitais.

Ø Ferramentas e Plataformas de Redes Sociais: Panorama geral das principais redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, etc.), criação de perfis e páginas em diferentes redes sociais.

Ø Produção de Conteúdo para Redes Sociais: Estratégias de produção de conteúdo relevante e engajador, formatos de conteúdo: texto, imagem, vídeo, áudio, ferramentas de edição de conteúdo (vídeo, imagem, etc.).

Ø Marketing e Comunicação em Redes Sociais: Conceitos de marketing digital e redes sociais, análise de público-alvo.

Ø Mobilização Social e Cultura Digital: Engajamento e participação em redes sociais, boas práticas de mobilização social em ambientes digitais, ética e responsabilidade na comunicação em redes sociais, combate à desinformação e notícias falsas.

Ø Tendências e Futuro da Cultura Digital e Redes Sociais: Novas tecnologias e plataformas emergentes, inteligência artificial e redes sociais, o futuro da comunicação e interação social em ambientes digitais.

CADEIA PRODUTIVA: BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR

CURSO: CABELEIREIRO

EMENTA: Estudo sobre estética e saúde. A patologia da pele; a patologia do cabelo; fundamentos introdutórios da estética da pele e do cabelo. : Cortes e suas aplicações; noções das dimensões; a geometria dentro da estética do cabelo; diferentes tipos de cortes. Procedimentos e técnicas profissionais voltadas para a pele e o cabelo; técnicas profissionais e a maximização dos resultados. Noções introdutórias da cosmetologia; a química presente na cosmetologia; cosméticos e derivados e suas aplicações. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho. Noções de gestão empresarial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ø Introdução à Profissão: Histórico, ética profissional, postura e tendências do mercado.

Ø Anatomia e Fisiologia Capilar: Estrutura do cabelo, tipos de cabelo, problemas capilares e saúde do couro cabeludo.

Ø Técnicas de Corte: Diversos tipos de cortes masculinos e femininos, utilizando diferentes ferramentas e técnicas.

Ø Técnicas de Coloração e Descoloração: Colorimetria, coloração permanente e retoque de raiz, descoloração e tratamentos para cabelos coloridos.

Ø Técnicas de Penteados: Penteados sociais, para eventos, e técnicas de finalização.

Ø Tratamentos Capilares: Hidratação, reconstrução, cauterização, e outros tratamentos para diferentes tipos de cabelo.

Ø Visagismo: Aplicação do visagismo na criação de looks personalizados, harmonizando o visual com o rosto e estilo do cliente.

Ø Produtos e Ferramentas: Conhecimento sobre diferentes produtos capilares (shampoos, condicionadores, máscaras, etc.) e suas aplicações, além do uso adequado de ferramentas como secadores, pranchas, e pentes.

Ø Biossegurança e Higiene: Cuidados com a higiene pessoal, limpeza e desinfecção de equipamentos e ambiente de trabalho.

Ø Atendimento ao Cliente: Postura profissional, comunicação eficaz, e técnicas para entender e atender às necessidades do cliente.

Ø Gestão de Salão de Beleza: Planejamento, organização, marketing e gestão financeira para quem deseja empreender na área.

CURSO: CABELEIREIRO E MAQUIAGEM

EMENTA: Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo.

Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria e Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras.

Estilo esfumado de olhos e tonalidade, Conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projeção de penteado semi-preso e solto, coque e trançado, Adereço para penteados noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos.

Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ø Cosmetologia: Entendimento dos produtos capilares, suas características e aplicações.

Ø Conhecimento dos produtos de maquiagem, suas características e aplicações.

Ø Anatomia e Fisiologia: Conhecimento do couro cabeludo e dos fios.

Ø Técnicas de Corte: Diversos estilos e tendências, masculino e feminino.

Ø Coloração e Descoloração: Aplicação de tinturas, mechas, luzes e balaiagens.

Ø Penteados: Técnicas de modelagem e finalização para diferentes ocasiões.

Ø Tratamentos Capilares: Hidratação, reconstrução, cauterização e outros tratamentos.

Ø Alisamento, relaxamento, permanente.

Ø Técnicas de Maquiagem: Social, especiais e artísticas.

Ø Visagismo: Como a análise do rosto e estilo pessoal influenciam o corte e penteado e a maquiagem.

Ø Atendimento ao Cliente: Ética, postura profissional, gestão do salão.

Ø Mercado de Trabalho: Tendências, dicas para montar o próprio negócio.

CADEIA PRODUTIVA: CONSTRUÇÃO CIVIL

CURSO: PEDREIRO POLIVALENTE

EMENTA: Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Fundamentos da Construção Civil: História da construção civil e a ocupação de pedreiro; Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, e prevenção de acidentes no trabalho; Materiais de construção (tijolos, blocos, concreto, argamassa, etc.);
- Ø Organização e preparo do local de trabalho; Interpretação básica de projetos de construção.
- Ø Execução de Serviços: Fundações (rasas, diretas, indiretas); Alvenaria (tijolos, blocos, pedras, etc.); Revestimentos (argamassados, cerâmicos, em pisos e paredes); Contrapisos e pisos; Revestimentos cerâmicos; Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto armado.
- Ø Técnicas e Práticas: Noções de impermeabilização; Execução de lajes e calçadas;
- Ø Construção de escadas e telhados (noções); Técnicas de assentamento de tijolos, blocos e outros materiais.

CURSO: ELETRICISTA DE AUDIOVISUAL

EMENTA: Capacitar profissionais para atuar na área de instalações elétricas e iluminação da indústria audiovisual, garantindo que o eletricitista saiba montar, operar e realizar a manutenção dos equipamentos de forma segura e eficiente, contribuindo para a qualidade técnica da produção.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fundamentos de eletricidade: Aulas sobre conceitos elétricos como tensão, corrente, potência, circuitos elétricos, condutores e aterramento.

Ø Sistemas de iluminação: Estudo dos diversos tipos de equipamentos de iluminação usados em produções, como refletores, HMI, LED e fresnel, incluindo montagem, operação e manutenção.

Ø Distribuição e alimentação de energia: Noções sobre como distribuir a energia de forma segura em um set de filmagem, incluindo geradores, cabos, painéis de distribuição e noções de dimensionamento elétrico para diferentes equipamentos.

Ø Normas de segurança (NR10): O curso inclui instruções obrigatórias sobre segurança em instalações e serviços em eletricidade, essencial para garantir a proteção de toda a equipe no set.

Ø Iluminação e fotografia: A relação entre a eletricidade e a direção de fotografia é explorada, abordando como as escolhas de iluminação afetam o resultado visual de uma cena.

Ø Equipamentos de áudio e vídeo: O eletricitista de audiovisual também precisa conhecer a operação e conexão elétrica de equipamentos de som (microfones, mesas de som) e vídeo (câmeras, monitores), e como lidar com diferentes tipos de cabos e conectores.

Ø Prática em set: Aulas práticas e exercícios em estúdios que simulam um ambiente de gravação, onde o aluno aplica os conhecimentos teóricos em situações reais de produção.

CADEIA PRODUTIVA: METAL MECÂNICA

CURSO: INSTALAÇÃO E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

EMENTA: Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade.

Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ø Conceitos básicos: Calor, temperatura, pressão, transmissão de calor.

Ø Princípios da refrigeração: Ciclo de refrigeração por compressão de vapor.

Ø Tipos de sistemas de refrigeração: Ar condicionado (split, janela, etc.), geladeiras, freezers.

Ø Componentes dos Sistemas de Refrigeração: Tipos, funcionamento, manutenção (Compressores, Condensadores, Evaporadores, Tubulações), Outros componentes

Ø (Válvulas, filtros, etc);

Ø Instalação: Planejamento da instalação; Instalação de equipamentos; Técnicas de soldagem; Normas técnicas e segurança.

Ø Manutenção: Tipos de manutenção (preventiva, corretiva, preditiva); Identificação de problemas no sistema; Substituição de peças, reparo de vazamentos; Procedimentos e segurança. Manutenção preventiva (limpeza de componentes, troca de filtros, etc).

CURSO: SOLDADOR INDUSTRIAL

EMENTA: Demonstração de como unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparação de equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicação de estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ø Introdução à Soldagem: Conceitos fundamentais em soldagem; Segurança na soldagem: equipamentos de proteção individual (EPIs), prevenção de acidentes, riscos associados à soldagem.

Ø Equipamentos e Ferramentas: Introdução aos tipos de máquinas de solda (MIG/MAG, TIG, eletrodo revestido); Ferramentas e acessórios utilizados na soldagem.

Ø Técnicas de Soldagem: Tipos de processos de soldagem: MIG/MAG, TIG, eletrodo revestido, oxigás; Preparo de materiais e juntas: corte, chanfro, limpeza;

Ø Técnicas de soldagem em diferentes posições (plana, horizontal, vertical); Parâmetros de soldagem: corrente, tensão, velocidade, distância do arco.

Ø Segurança no Trabalho: Normas regulamentadoras; Equipamentos de proteção individual (EPIs).

CURSO: AUXILIAR DE EQUOTERAPIA

EMENTA: Auxilia e acompanha seções de equoterapia. Busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Histórico e Fundamentos da Equoterapia: Inclui a história da equoterapia, os princípios da ANDE-Brasil (Associação Nacional de Equoterapia), e a legislação pertinente
- Ø Ciências Humanas e da Saúde: Estuda a relação entre a equoterapia e diversas áreas como fisioterapia, fonoaudiologia, educação física, terapia ocupacional, pedagogia e psicologia.
- Ø Montagem e Cuidados com o Cavalo: Ensina como preparar o cavalo para a equoterapia, incluindo o uso de selas, mantas, e outros equipamentos.
- Ø Segurança e Prevenção de Acidentes: Orienta sobre os procedimentos de segurança, como a utilização de equipamentos de proteção, e a condução segura do cavalo.
- Ø Interação Humano-Animal: Explora a importância da conexão entre o praticante e o cavalo, e como essa relação contribui para os resultados terapêuticos.
- Ø Adaptações para Diferentes Necessidades: Orienta sobre como adaptar as atividades para pessoas com diferentes necessidades, incluindo crianças com TEA, paralisia cerebral, e síndrome de Down.

CADEIA PRODUTIVA: TÊXTIL

CURSO: CORTE E COSTURA

EMENTA: Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Materiais e Ferramentas: Tipos de tecidos, agulhas, linhas, tesouras, régua, alfinetes e outros materiais essenciais.
- Ø Máquinas de Costura: Familiarização com máquinas de costura, incluindo tipos de pontos, troca de agulhas e passagem de linha.
- Ø Técnicas de Corte e Costura: Preparação do tecido, dobra para corte, utilização de moldes, marcação e corte. Pontos básicos à mão e à máquina, costura reta e curvas, costura francesa, costura inglesa, entre outros.
- Ø Modelagem e Acabamentos: Noções básicas de modelagem de peças simples, interpretação de moldes e criação de moldes simples. Ajustes básicos em roupas, barra, bainha, zíper, botões, reformas simples e outros.

CURSO: COSTURA INDUSTRIAL

EMENTA: Organizam o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Preparação do Tecido: Identificação do avesso e direito do tecido; Relação entre tecido, agulha, linha e ponto;
- Ø Técnicas de Costura: Costura reta/ overlock e seus diferentes tipos de pontos;
- Ø Montagem de peças: Costura de laterais, mangas, golas, etc; Tipos de acabamentos (bainhas, zíperes, etc.); Prática em máquinas reta e overlock.
- Ø Modelagem e Acabamento: Noções básicas de modelagem, interpretação de moldes e tabelas de medidas; Técnicas de acabamento manual e à máquina.
- Ø Noções de Manutenção: Conhecendo as partes da máquina de costura industrial; Troca de agulha, regulagem de pontos e tensão da linha.

CADEIA PRODUTIVA: TRANSPORTE

CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULO SIMILARES

EMENTA: Unidades de medidas lineares, operações matemáticas; paquímetro; micrometro; relógios comparadores; dispositivos para medidas internas calibradores de raio, lâminas calibradoras; medidas de torque; volume, circunferência; relação de compressão; cálculo de pressão e força; MOTOR; tempo de explosão - força motriz do motor; princípio de funcionamento do virabrequim; bloco do motor; comando de válvula; Câmara de explosão,

Sistema de alimentação; tanque; Canister; Bomba de Combustível; Carburação; Filtro de ar; Injeção: mecânica; eletrônica, tipos de injeção eletrônica de combustível; Sensores; Bomba Eletrônica; Regulador de Pressão: Bico Injetor; sistema de ignição; Bateria; Bobina; Distribuidor; Velas; Sistema de lubrificação; Óleo; Filtro de Óleo; Transmissão; Freios; Suspensão; Sistema elétrico; Direção; Carroceria; NR6 e demais NR's aplicada a atividade desempenhada. Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Motor: Funcionamento, tipos de motores (Otto, Diesel), componentes (pistões, bielas, válvulas), sistemas de alimentação (carburador, injeção eletrônica), lubrificação, arrefecimento.
- Ø Transmissão: Embreagem (mecânica e hidráulica), câmbio (manual e automático), diferencial.
- Ø Suspensão e direção: Amortecedores, molas, barras estabilizadoras, direção hidráulica, geometria da suspensão.
- Ø Freios: Tipos de freios (a disco, a tambor), sistemas de freio ABS, fluido de freio, sangria.
- Ø Sistema elétrico/eletrônico: Bateria, alternador, sistema de partida, sensores, atuadores, sistemas de iluminação.
- Ø Rodas, Pneus e Carroceria: Tipos de pneus, calibragem, alinhamento e balanceamento, troca. Estrutura, pintura, vidros, portas
- Ø Ferramentas e equipamentos: Identificação e uso de ferramentas manuais e elétricas básicas; Uso de equipamentos de medição (multímetro, paquímetro); Equipamentos de segurança.
- Ø Manutenção e reparos: Manutenção preventiva e corretiva, Interpretação de manuais e diagramas técnicos, Identificação de problemas e soluções, Noções de segurança no trabalho.

CURSO: MECÂNICO DE MOTOS

EMENTA: Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de

segurança e de preservação do meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Ferramentas e Equipamentos: Apresentação e uso de ferramentas manuais e equipamentos específicos para manutenção de motos.
- Ø Sistema de Freios: Funcionamento, manutenção e ajuste de freios dianteiros e traseiros (a disco e a tambor).
- Ø Sistema de Transmissão e Suspensão: Funcionamento, manutenção e substituição de embreagem, corrente, pinhão e coroa, suspensão dianteira (garfo) e traseira (monoamortecedor ou amortecedores).
- Ø Motor e Seus Componentes: Funcionamento do motor de combustão interna (ciclo Otto), manutenção e reparo de seus componentes (cabeçote, cilindro, pistão, válvulas, etc).
- Ø Lubrificação: Tipos de óleos, filtros e suas aplicações na manutenção da motocicleta.
- Ø Pneus: Verificação, substituição e calibragem.
- Ø Segurança: Normas de segurança no trabalho, uso correto de equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes.
- Ø Diagnóstico e Reparo de Falhas: Técnicas de diagnóstico e reparo de falhas em todos os sistemas da moto.
- Ø Manutenção Preventiva: Realização de inspeções periódicas, troca de óleo e filtros, ajustes e verificações de segurança.

CADEIA PRODUTIVA: TURISMO E HOSPEDAGEM

CURSO: MONITOR DE TURISMO (COM NOÇÕES DE INGLÊS OU ESPANHOL)

EMENTA: Estudo de técnicas de vendas de produtos e serviços turísticos. Organização de pacotes turísticos. Orientação sobre como coordenar a realização de eventos. Elaboração de roteiros de visitação. Orientação sobre manuseio de guias e mapas turísticos. Demonstração das funções do radiocomunicador. O Curso aborda temas de: Orientação de como conduzir visitantes e turistas em sítios e centros históricos existentes na destinação turística; Informação e interpretação sobre o acervo histórico, arquitetônico e cultural, assim como as manifestações artísticas, folclóricas, populares, religiosas e gastronômicas locais; Orientação de como contribuir para a valorização e conservação do patrimônio material e imaterial, com base na legislação pertinente; Orientação sobre aplicação das técnicas e tecnologias para a visita sustentável dos centros históricos, religiosos e culturais; Informação sobre formas de zelar pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas e Orientação de como elaborar, negociar e executar roteiros de visitação em centros históricos, religiosos e culturais. Noções de inglês ou espanhol básicos para conversação rápida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ø Introdução ao Turismo: Conceitos básicos de turismo; Tipos de turismo (lazer, negócios, aventura, etc.); Importância do turismo para a economia e a cultura;
- Ø Noções de Geografia e Cultura: Conhecimento básico sobre a região; Pontos turísticos, históricos e culturais da região; Cultura local (costumes, tradições, culinária); Eventos e festas populares;
- Ø Noções de Inglês/Espanhol: Vocabulário básico relacionado ao turismo (saudações, despedidas, perguntas e respostas comuns); Gramática básica (conjugação de verbos, uso de pronomes, artigos); Frases úteis para o dia a dia e interação com turistas em situações básicas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

LOTE 02				
Planejamento Projeto Qualifica Bahia 2025	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Nº de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
			Relatório com cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.

Meta 1 - Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Anexo 12 – Distribuição de Cursos entre Territórios e Municípios	Nº de pessoas qualificadas e certificadas pelo projeto	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, fardamento e material didático.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	Nº de relatórios entregues	Relatórios	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.
Ação 5: Prestação de Contas	Nº de prestação de contas entregue	Prestação de Contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG, CPF), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, fardamento, material didático, lista de certificados, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.	Alcance da meta: Entregue - Meta cumprida; Não Entregue - Meta não cumprida.
Ação 6: Certificação	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados, Listas de presença e Registro fotográfico	Alcance da meta: Entre 100% a 91% - meta cumprida; Entre 90% e 81% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 80% - Meta não cumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
1	COORDENADOR GERAL	1	MEI/PJ	8	6.000,00	72.000,00
2	COORDENADOR PEDAGOGICO	1	MEI/PJ	8	2.500,00	25.000,00
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	MEI/PJ	8	2.500,00	30.000,00

4	INSTRUTOR QUALIFICAÇÃO SOCIAL	27	MEI/PJ	8	1.200,00	32.400,00
5	INSTRUTOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	27	MEI/PJ	8	2.000,00	54.000,00
6	APOIO	27	MEI/PJ	8	1.000,00	27.000,00
TOTAL		84			15.200,00	240.400,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS											
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1.1	Recursos Recebidos	589.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		589.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
2.1 Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1 Remuneração da equipe											
2.1.1.1	Salários	8.500,00	53.000,00	11.000,00	48.800,00	11.000,00	27.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	27.800,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		8.500,00	53.000,00	11.000,00	48.800,00	11.000,00	27.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	27.800,00
2.1.2 Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		8.500,00	53.000,00	11.000,00	48.800,00	11.000,00	27.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	27.800,00
2.2 Custos Diretos											
2.2.1	Lanche educando	0,00	88.452,00	0,00	79.596,00	0,00	35.376,00	0,00	0,00	0,00	35.376,00
2.2.2	Transporte Educando	0,00	42.000,00	0,00	37.800,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
2.2.3	Módulos educando	0,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Fardamento	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Kit educando	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	EPI	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	Insumos aula Prática	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		36.000,00	240.052,00	0,00	117.396,00	0,00	52.176,00	0,00	0,00	0,00	52.176,00
2.4 Custos Indiretos											
2.4.1	Diária	18.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.268,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Material Expediente/limpeza	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Combustível	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Aluguel veículo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Serviços contábeis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)		54.932,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	39.268,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Geral de Despesas											

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente Projeto tem previsão valor de R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), com previsão de desembolso conforme abaixo:

Parcela	Mês 1	Mês 6
1ª	R\$ 589.680,00	

2ª		R\$ 252.720,00
TOTAL	R\$ 842.000,00	

Vale registrar que a previsão para desembolso da 2ª parcela será no mês 6, após conclusão da execução de 70% do projeto, o que equivale a 19 turmas de qualificação com total de 380 beneficiários, e 8 turmas com total de 160 beneficiários para 2ª etapa.

Salvador, de 2025.

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secre Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, 2025			Antonio Cesar Magalhães Santos		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2025.					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE					



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Magalhães Santos**, **Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 01/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 01/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128633487** e o código CRC **37E10D36**.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036466	ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	Investigador de polícia	EDILSON DE OLIVEIRA BASTOS	01.02.2008	27.02.2010	758

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE - PROC. 012.19159.2025.0069890-26

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0155/2025/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referentes aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8192.2025.0022827-81	20.339.122	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	26%
099.8161.2025.0022442-63	20.339.129	MARIO NILO MENDES BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	26%
099.20090.2025.0023846-60	20.339.130	DANIELA FALCÃO SAMPAIO	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	27%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

01 de dezembro de 2025

OSVALDO SILVA
Diretor - Geral do Departamento de Polícia Técnica

Portaria Nº 01007834 de 01 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92130259, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **OSELIA BRITO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 20433412, no cargo Coordenador III, do(a) SAC EUNAPOLIS.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01007801 de 01 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92130642	VERBENA ODA ALVES	Perito médico- -legista	COORD POLICIA TEC FEIRA DE SANTANA	INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES	01.12.2025	099814620250017483-26

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 419, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Processo SEI nº 089.9349.2025.0049749-50 oriundo do DAL, e com fundamento no Art. 6º da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MAJ BM José Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0 e o SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico - DAL podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar os servidores CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2,

SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0 e o SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 294, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. Salvador - BA,01/12/2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM. Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006478-47. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único, a ser realizado no Território de Identidade, Itaparica (Paulo Afonso, Litoral Norte e Agreste Baiano) Entre Rios, Esplanada (Baixo), Pindobaçu, Senhor do Bonfim (Portal do Sertão) Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, (Feira de Santana), Semiárido do Nordeste II (Cícero Dantas) Heliópolis (Sertão do São Francisco) Uauá (Sisal, Barrocas), Biringinga, Cansanção, Lamarão no(s) município(s) de Paulo Afonso, Entre Rios, Esplanada, Pindobaçu, Senhor do Bonfim, Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Feira de Santana, Cícero Dantas, Heliópolis, Uauá, Barrocas, Biringinga, Cansanção, Lamarão no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global de estimado em R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco 756, Agência nº. 3008-2, Conta Corrente nº. 292.630-0, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006482-23. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia 2025, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no(s) Território(s) de Identidade de Chapada Diamantina, Irecê, Metropolitano de Salvador, Sertão Produtivo, Sudoeste Baiano e Velho Chico para o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional, no(s) município(s) Ibityara, Itaetê, Lençóis, Mucugê, Rio de Contas, Irecê, Salvador, Brumado, Guanambi, Tanhaçu, Vitória da Conquista e Igaporã. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global de estimado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), em 2 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) e a 2ª (segunda) parcela, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva na Banco do Brasil, Agência: 188-0 Conta: 145456-0 Conta Corrente, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006480-61. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia 2025 de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO único, a ser realizado nos Territórios de Identidade: do Baixo Sul, Costa do Descobrimento, Litoral Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste da Bahia e Metropolitano de Salvador, nos municípios de: Camamu com 20 vagas, Ibirapitanga com 20 vagas, Taperoá com 20 vagas, Guaratinga com 20 vagas, Porto Seguro com 20 vagas, Canavieiras com 20 vagas, Coaraci com 20 vagas, Ilhéus com 40 vagas, Maraú com 20 vagas, Apuarema com 20 vagas, Jequié com 20 vagas, Itambé com 20 vagas, Itapetinga com 20 vagas, Camaçari com 40 vagas, Mata de São João com 100 vagas, São Francisco do Conde com 20 vagas, São Sebastião do Passé com 40 vagas e Vera Cruz com 40 vagas do Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global de estimado em R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET